ANNO 77

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 77

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno.............................. 30$000
Por seis mezes........................... 16$000
Pagamento adiantado
Numero avulso do dia..................... 100 réis

FUNDADO A 7 DE NOVEMBRO DE 1825
Redactor chefe—Arthur Orlando
Recife—Quarta-feira, 24 de Julho de 1901

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA
ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA
40 e 42—Rua Duque de Caxias—40 e 42

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

Na segunda pagina.

A LOCOMOÇÃO AEREA

II

Em 1900 o *Aero-Club* instituio o premio de cem mil francos para o aeronauta, que, por meio de qualquer machina, viesse a realisar em meia hora o percurso de 11 kilometros, entre o parque do *Aero-Club* em Saint-Cloud e a Torre Eiffel (ida e volta).

Santos-Dumont fez diversas experiencias; mas suas tentativas não foram corôadas de exito.

Todavia, em virtude das condições do concurso, lhe fôram entregues os juros do premio Deutsch, em recompensa de seus esforços.

Afim de tomar parte no concurso, que com excepcional brilho acaba de realisar-se, o glorioso brazileiro imaginou modificar e melhorar seu aerostato.

Assim é que, segundo informa Banet-Rivet, supprimio resolutamente a barquinha, e a substituio por uma verga, na qual foram collocados uma pequena sella de bicycleta e o motor com todos seus accessorios.

Em uma chronica, porém, da *Revista Scientifica*, de 18 de Maio do corrente anno, encontra-se a seguinte informação:

« *La quille—perche suspendue au ballon a été remplacée par une poutre armée formée de deux bambous arqués reliés par des entretoises; l'aéronaute prend place au centre dans un panier cylindrique en osier tressé.* »

Qualquer que seja a divergencia de detalhe entre Banet-Rivet e o chronista da *Revista Scientifica*, sobre o que não resta a menor duvida é que Santos-Dumont supprimio completamente a barquinha em seus ultimos balões.

Em um ponto estão todos de accôrdo, sem a menor discrepancia, é relativamente ao motor, typo Buchet, pesando 92 kilos, e podendo desenvolver 16 cavallos de marcha, de 1200 voltas por minuto.

Quanto á helice ha divergencia entre Banet-Rivet e o chronista da *Revista Scientifica*, o qual escreveu dous mezes depois daquelle. Emquanto o primeiro informa que a helice será collocada á frente do motor, o segundo affirma que ella foi transportada para traz.

Com as reformas e melhoramentos, que foram introduzidos até a ultima hora, conseguio Santos Dumont ganhar o premio Henry Deutsch, batendo Tantin, Rose, Dion e os aeronautas militares.

Dada a navegação aerea, tal como a imaginou e realisou Santos Dumont, que resultados praticos poderão ser obtidos com a ambicionada descoberta, devida ao genio de um brazileiro? Dar-se-á que o balão Santos-Dumont marque o advento de uma éra nova, em que será possivel viajar tão rapidamente quanto os passaros podem voar, 15 ou 20 milhas por hora, ou como dizia Evans, o precursor do automobilismo sob todas suas formas, partindo de Washington pela manhã, almoçar em Baltimore, jantar em Philadelphia e cear em N w-York?

Com a conquista do ar, os balões vão entrar em concurrencia com os passaros?

« Resta muita cousa a fazer, escreve Mauricio Levy, e não se chegará talvez á aviação senão quando os physiologistas tiverem, como elles esperam, dado mais resolutamente a mão aos mechanicos, no que diz respeito á machina animal.»

Entretanto são bem conhecidos os trabalhos de Marey sobre a locomoção do homem e dos animaes, sobre o vôo dos passaros e dos insectos, sobre a aviação, em uma palavra, sobre todos os movimentos, inclusive os do gato, que, lançado pela janella, cahe sobre as quatro patas, problema grave, o qual, no dizer de Henrique de Parville, levantou controversias entre os geometras; e todos estes trabalhos estão indicando claramente que o futuro da locomoção aerea será dos *aviadores* com sua combinação de helices propulsivas e ascensivas, a menos que se queira reduzir os horisontes da navegação aerea a um genero de *sport* mais ou menos attrahente e divertido, sem considera-la meio seguro e firme de transporte e conducção.

Actos Officiaes

Por portaria de 22 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado prorogou por mais 2 mezes a licença em cujo gozo se acha a professora da cadeira de Aguas Bellas, Anna Emilia de Miranda Henriques.

CARTAS DO RIO

Rio, 11 de julho.

Não era necessaria muita argucia para prever que a sessão do congresso legislativo este anno seria grandemente tempestuosa.

Para sabel-o, bastava, não ler já nos acontecimentos que vinham se accumulando, mas meditar na somma de interesses que aqui e alli se agitavam, de ordem politica uns, outros de ordem social.

Assim, quando eu via no fim do anno passado o congresso encerrar os seus trabalhos com uma maioria compacta, se disputando nas manifestações de solidariedade e apoio ao poder executivo, tinha para o caso um leve sorriso de descrença e de duvida, emquanto que o meu pensamento voltava-se inteiro para o futuro, que é a hora presente.

E que não me enganei, dizem os acontecimentos que se estão desenrolando, com um pouco mais de celeridade do que eu mesmo me persuadia.

A physionomia do senado, onde sem duvida, por força de velhas tradições parece que ha menos incandescencia, menos fogo e menos paixão, é de uma franca e arregimentada opposição. As minhas ultimas cartas, como os telegrammas, já lhes têm annunciado repetidas escaramuças em que o governo tem escapado arranhando, ganhando apenas por um, dois e tres votos, e isto mesmo graças á ausencia de uns tantos senadores, que votariam contra, como têm feito de outras vezes.

E é de ver o constrangimento com que os amigos do governo levantam-se para defendel-o, em periodos verdadeiramente arrastados, phrases sem calor, de fórma que o auditorio apalpa o supplicio a que elles estão condemnados e que offerece verdadeiro e flagrante contraste com o enthusiasmo nos golpes fundos dos que accusam.

No correr desta semana é certo que o velho palacio do conde de Arcos esteve um pouco calmo, mas digo-lhes que foi isso exclusivamente devido á natureza dos assumptos submettidos a debate.

Ainda assim, tivemos o sr. A. Azeredo na sua *delenda*, renovando as accusações ao ministerio da guerra, e desta vez para provar que a acquisição pelo governo dos immoveis da companhia São Lazaro foi effectuada por maior preço do que o obtido pelo Banco da Republica e com aggravante de que o ministerio da guerra recebeu o acervo diminuido e incompleto!

Por outro lado, na discussão do projecto que faz alterações nas tarifas aduaneiras, o sr. Barata Ribeiro, com solidos argumentos, dados e algarismos, provou que as nossas tarifas protegem a industria artificial, alargando a espeera das rendas estrangeiras e matando a verdadeira industria nacional.

Tratava-se então, e especialmente, da fabricação de phosphoros de segurança, industria incrementada n'esta cidade e na de Nictheroy, pois contamos nada mais nada menos de 16 fabricas.

Devo dizer além disto, para honrar a verdade, que o sr. Barata Ribeiro tratou do assumpto com uma proficiencia admiravel, por isso mesmo que a *materia* lhe era estranha.

⁂

Da camara falei-lhes longamente em successivos telegrammas, dos quaes transparecia o que ia e o que vai por alli de calor nas discussões.

Nestes sete dias decorridos foi incontestavelmente a bancada pernambucana que mais animou os debates.

O sr. Esmeraldino Bandeira discutio com grande estudo e elevação de vistas o projecto de reforma judiciaria do districto federal, que é assim uma especie de torpedo, contendo no seu bojo todo um accumulo de materiaes terrivelmente damninhos.

E não tinha o illustre orador terminado a serie de suas considerações, quando o presidente lembrou-lhe que estava terminada a hora regimental.

Embalde o deputado pernambucano pedio a garantia da palavra para o dia seguinte; em vão appellou para os precedentes de tolerancia; o sr. Vaz de Mello tudo negou-lhe.

Houve então protestos de todos os lados, em nome da liberdade da palavra; soaram todos os carrilhões, e o orador de pé, firme, erecto disputando com a firmeza de sua attitude e o apoio dos seus pares a garantia do seu direito.

A sessão foi suspensa por 15 minutos, e, reaberta o sr. Esmeraldino continuou e concluio o seu discurso, protestando em nome da dignidade da camara contra a *rôlha* com que, disse sua exc., o sr. ministro do interior havia ameaçado a camara.

No dia seguinte falou o deputado Estacio Coimbra analysando o abandono a que o governo votou o lazareto de Tamandaré, estação sanitaria tão urgentemente reclamada pelos mais vitaes interesses nacionaes. No seu discurso sua exc. attribuio esse descuro ao ministro do interior, para quem teve phrases escaldantes e accusações vehementes!

Agora a camara está discutindo os ultimos successos occorridos na capital do Pará.

O eminente dr. Lauro Sodré já havia se occupado no Senado, lendo telegrammas que narram aggressões á pessoa de jornalistas adversarios do actual governador d'aquelle Estado; hontem foi o talentoso deputado dr. Serzedello Correia que desses factos condemnaveis se occupou igualmente, para accrescentar novas e mais recentes aggressões physicas a um redactor do jornal *Republica*.

Preciso accrescentar que nesse discurso do honrado dr. Serzedello, estabelecendo confrontos de politica discreta, moderada, vencendo pelo prestigio, sua exc. fez experiencias muito desvanecedoras á pessoa do illustre dr. Rosa e Silva.

CLUB MILITAR

Na manhã de ante-hontem a imprensa sorprehendeu o publico com uma local de todo o ponto sympathica, qual a que annunciava a volta ao seu funccionamento do Club Militar.

Não preciso historiar-lhes aqui a existencia abnegada e patriotica dessa instituição, que conta serviços inegualaveis desde a propaganda da abolição a asó memoraveis sessões em que se structurava a proclamação da Republica.

Mas, ainda, assim, com essa fé de officio valorosa, n'um bello dia, o sr. marechal Cantuaria, então ministro da guerra, suspeitando do club, por falsa suggestão decretou authoritariamente o seu fechamento.

Fujo ao confronto do que se fez, ou antes do que não se fez com o Club Naval, no qual sempre foram dadas as maiores franquias e liberdades.

Mas o Club Militar retoma o seu funccionamento victorioso com a opinião culta, e reabre as suas portas em nome do respeito á lei, e com a chave do accordão do Supremo Tribunal Federal, restituindo o seu direito.

A sessão de reabertura está marcada para a noite de 14 do corrente e é publica.

A sua directoria compõe-se dos srs. presidente, marechal Moura; 1.º secretario, major Thomaz Cavalcanti; 2.º secretario, major Tito Escobar; commissão de redacção; capitão de fragata, Carlos Accyoli, major Gomes de Castro e capitão Tasso Fragoso; os logares de vice-presidente e thesoureiro estão vagos pelas renuncias do contra-almirante Carlos de Noronha e coronel Edmundo Bittencourt.

DENUNCIA CONTRA O PRESIDENTE

Temol-o ainda uma vez em scena chamando para a sua elegante pessoa todos os olhos da curiosidade publica; é exacto, o sr. almirante Custodio voltou a ser o *plat du jour*, aguçando todos os appetites avidos de guloseimas escaldantes, com muito molho e muita pimenta.

Desde então, o almirante sahio se com essa denuncia que está provocando todas as attenções, que rebentou no publico como um petardo, ou antes como uma d'aquellas tremendas granadas com que s. exc. mimoseava a terra e queria violentamente convencer ao marechal Floriano de que era preciso ceder-lhes o bastão governamental.

Eu não digo que não gostei da denuncia; que diabo! era preciso que essa cousa passasse um pouco da Constituição para a effectividade dos factos palpaveis.

E, verdade, verdade ninguem melhor que o almirante Mello, ninguem com mais direito do que elle para exigir a execução e o respeito ao estatuto basico da Republica, para pugnar contra a violação dos direitos e das liberdades individuaes!

A denuncia, de cuja apresentação lhes dei noticia por telegramma, assenta em ter o presidente da Republica prepotentemente usado contra a pessoa do denunciante de violencias, com manifesta transgressão dos §§ 15 do art. 5.º, e do art. 22 do codigo disciplinar da Armada; do art. 1.º do codigo penal, tambem da Armada, e, finalmente, do § 16.º do art. 72 da carta de 24 de fevereiro, como passa a provar.

E então sua exc. historia toda a longa historia que conhecemos, dos successos em que esteve ha pouco envolvido; as marchas e contra-marchas suas e do governo; elle dando partes de doente e ao mesmo tempo conversando, discursando são e lampeiro; o governo prendendo-o e soltando para tornar a prendel-o e de novo pol-o em liberdade.

Como documento-juridico a peça do sr. almirante Mello é falha, mal feita, incompleta e até insubsistente; d'ahi a frieza com que foi recebida.

A titulo de curiosidade reproduzo aqui os tramites legaes do caso de denuncia contra o chefe do poder executivo:

Pelo disposto no art. 53 da Constituição, o presidente só póde ser submettido a processo e a julgamento depois que a camara dos deputados declarar procedente a accusação. Sendo o crime commum, é julgado pelo Supremo Tribunal Federal; mas, nos crimes de responsabilidade, como o que consta da denuncia em questão, o juiz é o senado.

O art. 54 da Constituição define quaes sejam os crimes de responsabilidade, e os citados pelo contra-almirante Mello parecem comprehendidos nas disposições dos §§ 2.º e 4.º, isto é, attentados contra a Constituição e contra o gozo e exercicio legal dos direitos politicos ou individuaes. Por outro lado, a lei de responsabilidade define o crime desses paragraphos nestes termos: «Privar illegalmente alguma pessoa de sua liberdade individual ou obrigar dolosamente alguem a fazer o que a lei não manda ou a deixar de fazer o que a lei permitte.»

Outra lei, a que regula o processo e o julgamento do presidente, manda que a camara, recebendo a denuncia, eleja uma commissão de nove membros para examinal-a, ficando a commissão obrigada a emittir parecer dentro de oito dias e a dizer si deve ou não a denuncia ser julgada objecto de deliberação, promovendo para isso as diligencias que entender necessarias.

O parecer terá uma só discussão, 48 horas depois de publicado; e, si o voto da camara fôr no sentido de tomar em consideração a denuncia, a mesa remetterá ao presidente denunciado copia de tudo, para que este responda dentro de quinze dias—prazo que poderá ser prorogado a requerimento do mesmo denunciado.

Depois os papeis voltarão á commissão especial, com ou sem a resposta, para que sejam ouvidas as testemunhas de ambas as partes e para que sejam empregados todos os meios para o esclarecimento da verdade, dizendo afinal si a denuncia é procedente ou improcedente.

O presidente denunciado poderá assistir pessoalmente ou por procuração a todos os actos ou diligencias citados, devendo para isso ser convidado pela commissão. Este segundo parecer terá duas discussões, com intervallo de quatro dias.

Decidida pela camara a procedencia da accusação, ella será decretada nestes termos:

« A camara dos deputados decreta a accusação contra o presidente da Republica F.... e a envia ao senado com todos os documentos relativos, para se proceder na fórma da Constituição e da lei.»

O denunciado será immediatamente intimado do decreto, ficará suspenso do exercicio de suas funcções e perderá desde logo metade do subsidio. Perante o senado irá uma commissão de tres deputados para sustentar a accusação; a presença do presidente denunciado é obrigatoria; serão ouvidas as testemunhas todas.

Absolvido pelo senado, o presidente voltará logo ao seu cargo e rehaverá a metade do subsidio descontada.

⁂

A execução da lei começou hoje, com a eleição da commissão especial de nove membros, encarregada de tomar conhecimento da denuncia para dizer si ella deve ou não ser julgada objecto de deliberação. Foram eleitos os srs. Arthur Lemos, Luiz Domingues, Frederico Borges, Cornelio da Fonseca, J. J. Seabra Pereira Lima, Adalberto Ferraz, Benedicto de Souza e Cassiano Nascimento.

Resta annunciar-lhes, com muitos e bons fundamentos, que antes de ahi chegar esta carta, a camara terá resolvido que a denuncia nem é objecto de deliberação.

Vão ver!

UM SUICIDA.... SEGURO

Não pensem que o subtitulo comporta o ridiculo contra a memoria de um infeliz que desvairou e deu-se á morte; um suicida, quem quer que elle seja ou porque quer que o tenha sido, merece da minha parte o maior respeito.

Assim, eu lhes conto como o substituto é verdadeiro:

O infeliz commerciante Alberto Braga, que ha dias suicidou-se com um tiro á cabeça, vivia com conforto e bem estar; matou-se porque pungiam-lhe as saudades da esposa que ha um anno falleceu.

O infeliz deixou sete filhos menores, legando-lhes, além do mais, um seguro de vida, pela apolice n. 6 6?1 da companhia sul-americana, na importancia de 100 contos de réis.

Esse seguro datava de um anno e o segurado tinha entrado com prestações na importancia apenas de 8.717$000.

COMMISSÃO PERNAMBUCANA

Não quero fechar esta chronica sem consignar a minha admiração ao esforço, á tenacidade, espirito operoso e activo da valente commissão que para aqui veio, deputada em nome dos altos interesses do commercio e da lavoura do Estado.

Do que ella tem feito no desempenho de sua missão dei-lhes noticias telegraphicas e completas, e não ha senão a louvar os que a escolheram com tanto acerto e tanta clarissidencia.

JUSTO CASTIGO

Vejo que não perdi de todo o meu tempo, combatendo inclemente os falsificadores de moeda, de sellos e estampilhas e mais do que elles, a complacencia das authoridades e juizes.

Registro, por isso com certa satisfação o movimento que vai se operando contra esses delinquentes um dos quaes, de nome Salvador Puielli, foi agora condemnado pelo juiz seccional a 8 annos de prisão.

Esse desgraçado fabricava sellos do imposto de consumo, collava-os a charutos e mandava-os vender pelos filhos, pobres crianças a quem o scelerado educava na escola do crime repulsivo.

E basta por hoje!

(Do nosso correspondente).

TOQUES

« A praça da Opera transbordada de uma enorme multidão que aguarda anciosa a ascensão do balão Santos Dumont. »

Contemplando esse invento incomparavel,
Pasmado ha de ficar Pariz inteiro,
Tendo as provas, alli, da incontestavel
Sciencia de um *quenguista* brazileiro.

DR. BADALO

NOTICIAS DO SUL

Capital Federal

A 13 do corrente realizou-se no salão do Derby Club no Rio de Janeiro, a assembléa geral do Circulo da Imprensa, para apresentação discussão e votação dos estatutos e eleição da directoria.

Pouco depois das 9 horas da noite assumio a presidencia o sr. Henrique Chaves, redactor-chefe da *Gazeta de Noticias*, declarando aberta a sessão e convidando para substituir o sr. João da Silva Barbosa, 2.º secretario, que se achava ausente, o sr. Mario Cardoso, d'*O Paiz*.

Em seguida mandou proceder á leitura da acta da assembléa de installação do Circulo, effectuada em 4 do corrente mez, sendo a mesma acta, depois de lida, posta em discussão e approvada sem a menor observação.

O sr. presidente declarou então que ia mandar lêr o projecto de estatutos, par capitulos, submettendo-os á votação á proporção que fossem discutidos. Finda a leitura destes e approvados por unanimidade de votos, o sr. presidente declarou que suspendia a sessão por cinco minutos, afim dos socios se munirem das suas chapas para a eleição da directoria.

Reaberta a sessão, fôram convidados para escrutadores os srs. dr. João do Valle e Machado Correia, procedendo-se em acto continuo á chamada para a votação, dando a eleição o seguinte resultado: presidente, Henrique Chaves; vice-presidente, dr. Fernando Mendes de Almeida; 1.º secretario, Rodolpho Euclides Machado; 2.º secretario, João da Silva Barbosa; thesoureiro, dr Candido Mendes de Almeida; bibliothecario, Innocencio de Drummond Junior; procurador, Fernando de Castro.

O sr. presidente proclamou eleitos e empossados dos referidos cargos aquelles senhores, convidando os presentes a assignarem os estatutos do Circulo da Imprensa, o que feito encerrou a sessão, agradecendo em seu nome e nos dos seus companheiros de directoria a distincção que acabavam de merecer da assembléa.

A commissão de constituição e justiça da camara, sendo relator o sr. Luiz Domingues, deu dous pareceres: um, deixando á meditação da casa o assumpto do projecto do sr. Alfredo Varella, que autorisa o governo dos Estados a applicar o producto das sobretaxas que decretaram á concessão dos premios instituidos no decreto n. 837 de 11 de outubro de 1899, para a industria agricola; outro, acceitando e emendando o additivo do senado que transfere para o quadro da armada o chefe dos engenheiros navaes, supprimidos os postos de contra-almirante e 2.º tenente do respectivo corpo, cujo chefe será um official general da armada.

Uma das emendas substitue o art. 2.º pelo seguinte:

« Os primeiros tenentes transferidos do quadro da armada para o dos engenheiros navaes, depois da promulgação da presente lei, deverão fazer até ao posto de capitão de mar e guerra o mesmo tempo de embarque e nas mesmas condições exigidas para os officiaes do quadro da armada.

O parecer opina no sentido de dever o contra-almirante do corpo de engenheiros navaes concorrer ás promoções acima desse posto com os demais contra-almirantes, respeitada assim a disposição do art. 85, que garante aos officiaes da armada regalias iguaes ás do exercito.»

A legação da Russia, no Rio de Janeiro, em nota enviada á secretaria das relações exteriores, convidou o governo federal a fazer-se representar na exposição internacional de piscicultura e pesca, que se realizará em S. Petersburgo de 17 a 22 de março do anno vindouro, sob o patrocinio do Grão-Duque Sergio Alexandrowitch.

Foi nomeado Edgard de Castro para o lugar de desenhista da commissão brazileira de limites com a Republica Argentina.

Foi sanccionada a resolução do congresso autorisando a concessão de um anno de licença com ordenado ao amanuense da secretaria do tribunal civil e criminal Augusto Moreno de Alagão.

O deputado mineiro Viriato Mascarenhas apresentou á consideração da camara um projecto de lei que estabelece:

No corrente anno lectivo, incluida a segunda época de exames, não terá applicação o art. 153 do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, aos alumnos dos institutos officiaes de ensino superior que, por dependerem de uma ou duas materias dos annos anteriores, não puderam effectuar a matricula no anno superior de que já tenham approvações em uma ou mais cadeiras.

A taes alumnos será permittido submetterem-se a exames na primeira epoca, como meio de regularizar a sua situação, e na segunda epoca aos exames do anno subsequente.

Sobre o extenso projecto apresentado ao senado em uma das ultimas sessões do anno passado pelo sr. Lopes Trovão, contendo o plano geral de saneamento e embellezamento da cidade do Rio de Janeiro, lavrou parecer a commissão de saude publica daquella casa do congresso, declarando-se favoravel á sua adopção, attendendo á efficacia e conveniencia das medidas propostas.

Foi apenas sob este ponto de vista que a commissão o encarou, deixando a outras o estudo das demais questões que envolve.

O projecto vai ser agora sujeito ao exame da commissão de finanças.

Foi nomeado interinamente para o lugar de amanuense da bibliotheca nacional, o sr. José Maria da Silva Oliveira.

Forão nomeados:

O 3º. escripturario do thesouro João Antonio de Miranda, para o lugar de 2º. da mesma repartição, o 4º. da recebedoria da Capital Federal José Gonçalves de Amorim, para 3º. do thesouro, o 4º. da recebedoria Gonçalo do Rego Monteiro, para 3º. da mesma repartição, o 3º. da alfandega de Pernambuco Gedeão Forjaz de Lacerda Junior o 2º. da de Paranaguá Julio de Oliveira Maciel, para 4º. da recebedoria, o 4º. da alfandega de Manáos Antonio Bezerra de Menezes Filho, para identico lugar na do Ceará, Alfredo Vieira da Silva, para 2º. da alfandega de Santa Catharina e Antonio Vieira de Almeida, para 4º. da recebedoria.

Está nomeado Fernando Candido de Alvear, fiel de armazem da alfandega desta capital.

Foi reformado, no lugar de commandante dos guardas da alfandega de Santa Catharina, João Carlos Marquesi.

Está nomeado o dr. João Lavor para exercer interinamente o lugar de 3º. official da secretaria do interior e justiça.

O sr. ministro da fazenda, em additamento á circular n. 27, de 4 do corrente, vae recommendar aos chefes de suas repartições que nos requerimentos dos empregados pedindo justificação de faltas deverão emittir parecer sobre o merecimento e assiduidade dos requerentes.

O sr. ministro da fazenda deferiu o pedido do Banco do Recife para emittir vales ouro mediante o deposito de...... 200:000$000.

S. exc.. em instrucções que deu á delegacia fiscal desta capital, determinou que a totalidade mensal dos vales emittidos não poderá exceder de um terço do valor da caução reduzida a ouro ao cambio de 10 ½ por 1$000.

Os deputados federaes pelo Paraná, apresentaram um projecto de lei creando, na Alfandega de Paranaguá, os logares de dois conferentes e um guardamór, com os vencimentos pagos aos de igual categoria.

Por decreto de 13 do corrente, conforme noticiamos em telegramma, foi concedido o accrescimo de 5 % sobre seus vencimentos ao lente de direito criminal da faculdade de direito desta capital dr. Francisco Phaelante da Camara Lima e ao substituto da 1.ª secção da faculdade de medicina desta capital dr. Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt, correspondentes a 10 annos de serviço effectivo na magistratura.

Pelo dr. Zacarias Monteiro, juiz da camara criminal do tribunal civil e criminal da capital federal foi pronunciado como incurso no art. 134 do Codigo Penal (desacato á autoridade) o bacharel Carlos Graça, denunciado pelo dr. 3.º promotor publico.

Estado de S. Paulo

Lê-se no *Estado de S. Paulo*:

« Começarão os trabalhos do congresso constituinte, presididos por uma mesa provisoria composta do sr. conselheiro Duarte de Azevedo, presidente, e drs. Luiz Leite Junior e Evangelista Rodrigues, secretarios.

Discutir-se-ha o projecto do regimento, elaborado por uma commissão de senadores e deputados composta dos drs. Lopes Chaves, Abranches, Ricardo Baptista, Mercado, Carlos de Campos e Pereira de Queiroz.

Concluida a discussão do regimento, far-se-ha a eleição da mesa definitiva e, em seguida, começarão os trabalhos da revisão constitucional.

Ha, como se sabe, uma commissão composta do conselheiro Duarte de Azevedo e dos drs. José Luiz de Almeida Nogueira, Mello Peixoto, Rubião Junior, Herculano de Freitas e Julio Mesquita encarregada de indicar á commissão que fôr eleita pelo congresso os pontos em que lhe parece que a actual constituição deve ser modificada.

Esta commissão tem-se reunido diversas vezes e o seu estudo está quasi concluido. Sabemos que as modificações mais importantes, que ella propõe, são a que dá ao Poder Legislativo organização quasi identica ao Poder Legislativo Federal e a que supprime o cargo de vice-presidente do Estado, havendo nestes dous pontos perfeito accordo de vista.

A organização do Poder Judiciario tambem é levemente alterada. A commissão, a ultima vez que se reunio, começou a estudar o regimen municipal.»

Narram os jornaes de Pelotas que, no dia 4 do corrente, desabou sobre aquella cidade formidavel bátega de granizo.

As pedras eram na maioria de tamanho fóra do commum, porém, entre ellas algumas havia de proporções extraordinarias, maiores do que laranjas e que se abatiam com enorme fraçor sobre os telhados, que arrombavam, rolando nos tectos, de encontro ás paredes e fazendo se em estilhaços nas calçadas e passeios.

Por espaço de 10 minutos durou o terrivel phenomeno, cujo ruido caracteristico, juntando-se ao da trovoada e do vento, lançava o panico em muitos lares, aterrorisando senhoras e creanças.

Nas ruas os transeuntes corriam em busca de abrigo nos estabelecimentos abertos e nos corredores das casas, tendo havido mais de um chapéo de sol furado, um corpo attingido pelas pedradas celestes.

Nos predios cujos telhados eram partidos a agua entrava a jorros tudo inundando, e obrigando a repentina mudança de trastes de roupas e camas d'umas para outras peças.

Felizmente a chuva de pedras teve apenas aquella curta duração que já assignalamos.

O sr. dr. Epitacio Pessôa, ministro da justiça, em solução a uma consulta do commandante da 13ª brigada de cavallaria da guarda nacional, no Estado de S. Paulo, declarou:

«1º Os officiaes da guarda nacional têm como os do exercito e da armada e os da brigada policial e do corpo de bombeiros d'esta capital, direito a continencias militares, quando fardados, devendo estas ser prestadas reciprocamente pelos membros de qualquer das mesmas corporações, conforme as leis da hierarchia militar

Aos officiaes dos corpos de policia dos Estados não competem, porém, as alludidas continencias, prescriptas nos regulamentos das corporações acima especificadas visto que não se regem os referidos corpos por disposições dos poderes federaes, nem estão sujeitos ao governo da União, e as patentes dos respectivos officiaes não são assignadas pelo chefe da nação, como decidiu o ministerio da guerra em avisos de 9 de julho e 3 de agosto de 1900 e explicou o da justiça e negocios interiores em aviso de 7 do ultimo dos ditos mezes.

E, sendo as continencias militares devidas e reciprocas entre officiaes e praças que pertençam a corpos de caracter federal, militarmente organizados, pódem as milicias policiaes dos Estados esquivar se á observancia da tabella de continencias, uma vez que a estas não têm direito os seus officiaes; mas não lhes é licito, em caso algum, desconhecer os direitos e prerogativas que as leis conferem aos officiaes pertencentes ás corporações militares, porque isso constituiria falta de disciplina e transgressão de leis federaes que devem ser acatadas em toda a União.

2º. Embora á paisana, o official da guarda nacional não póde ser revistado por praças de policia e de outra qualquer corporação militar, e muito menos conduzido preso pelas alludidas praças desde que se faça reconhecer.

3º. Gozando os officiaes da guarda nacional das mesmas honras e regalias dos do exercito como estatue o art 60 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, só podem ser recolhidos ao estado-maior de qualquer corpo ou á sala da Camara ou Intendencia Municipal, ainda quando prezos em flagrante delicto de crime inafiançavel, e nunca aos corpos da guarda ou prisões communs, devendo em todo o caso ser acompanhados por autoridades de caracter inteiramente civil, quando não seja possivel por official de superior ou igual patente, como a tem sido explicado por este ministerio em diversos avisos».

O presidente da Republica enviou á camara uma mensagem, expondo a necessidade de extinguir a classe dos carteiros supplentes do correio, incluindo esses empregados no quadro do pessoal effectivo, com as mesmas categorias, vencimentos e diaria que cabem aos já existentes.

Solicitando esta medida, diz a mensagem, obedece o governo ao pensamento de obviar inconvenientes que o impedem de attender ás necessidades do serviço postal em toda a Republica, dando-lhe o pessoal indispensavel e remunerado equitativamente os funccionarios que trabalham, sem, entretanto, haver augmentado a despeza.

A commissão de orçamento da camara dos deputados, attendendo a uma mensagem do sr. presidente da Republica, apresentou projecto de lei, abrindo o credito necessario até 150:000$, ouro para occorrer ás despezas com a representação brazileira na 2.ª conferencia internacional americana, que se reunirá no Mexico.

Foi nomeado o bacharel João Pinto Martins de Oliveira para o logar de procurador da Republica no Estado do Amazonas.

Com a nova organisação da repartição geral dos telegraphos, ficou a contadoria geral subdividida em tres secções, assim discriminadas: a 1.ª secção, com a ardua tarefa da verificação da renda; a 2.ª com a despesa, e a 3.ª com a receita propriamente dita.

O sub-contador, ultimamente nomeado assumirá o seu novo cargo em os primeiros dias do proximo mez.

O deputado mineiro Carlos Ottoni apresentou projecto equiparando a administração do Correio de Diamantina ás de 3.ª classe, quanto aos vencimentos e ao pessoal, que será o seguinte: 1 administrador, 1 contador, 1 thesoureiro, 1 1.º official, 2 2.ºs officiaes, 1 porteiro, 2 amanuenses, 3 praticantes, 4 carteiros e 2 serventes.

O sr. ministro da Allemanha no Rio de Janeiro em nota dirigida ao ministerio das relações exteriores, communicou ter sido nomeado encarregado do consulado allemão no Estado do Ceará o consul dos Estados Unidos sr. Epaminondas da Frota, durante a ausencia do respectivo consul sr. José Albano, que parte a 23 do corrente mez para a Europa em goso de licença.

O governo de sua magestade catholica concedeu ao sr. barão Agostin de la Barre de Flandres y Diaz de Manso a exoneração que pedio do cargo de ministro residente da Hespanha no Rio de Janeiro.

Para exercer o mesmo cargo, foi nomeado por decreto de 22 de maio passado, o sr. d. Eduardo Bosck y Barrãu, que exercia iguaes funcções diplomaticas na America Central e que foi considerado pelo nosso governo *persona grata*.

O novo ministro sr. Barrãu, antes de occupar o seu novo cargo entre nós fica temporariamente exercendo as funcções de chefe da secção colonial do ministerio de Estado do seu paiz.

O ministro demissionario sr. barão Agustia de la Barre foi distinguido pelo seu governo com a commenda da Real e Distincta Ordem de Carlos III.

DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 1901.

(Continuação)

Sr. Guedelha Mourão: — Para o nosso caso não importa que a Egreja fosse mais severa no começo do seculo; o que importa é saber o que ella determina na sua disciplina actual.

Além disso, não póde existir documento, com instrucções diversas porque já no seculo XVIII Benedicto XIV, na sua Epistola—*Redditae sunt Nobis*—dava instrucções praticas ao clero dos Estados Confederados da Hollanda e da Belgica permittindo que os fieis cumprissem a cerimonia meramente civil do casamento, presidida até por magistrado heretico.

Portanto, apezar da alta competencia do meu illustre collega aguardo a apresentação do documento, a que allude, para examinal-o e discutil-o.

Sr. presidente, além das Instrucções da Penitencia, outro decreto, emanado de importante congregação romana, se enuncia nestes termos positivos:

Cavendum a missionaris ut matrimonium contractui observent praescriptiones etiam civiles, quae ad ordinem moralem, qua ad effectus civiles matrimonii, conservandum conducant.

—Cuidem os missionarios que os contrahentes absorvem as prescripções mesmo civis que servem para manter a ordem moral quanto aos effeitos civis do matrimonio.

O que ensina o grande e immortal Leão XIII?

Em 10 de fevereiro de 1880, na admiravel encyclica que começa—*Arcanum divinae sapientiae*—o augusto chefe da Egreja, explanando a doutrina christã sobre o matrimonio, enuncia-se por este modo:

«Item non ipsa ignorat neque dediftetur, sacramentum matrimonii, cum ad conservationem quoque et incrementum societatis humanae dirijatur, cognationem et necessitudinem cum rebus ipsis humanis, quae matrimonium quidem consequuntur: sed in genere civili versantur de quibus rebus jure decernant et cognoscunt qui reipublicae praesunt.»

Eis a traducção:

«A mesma (Egreja) não ignora nem desconhece que o sacramento do matrimonio tem laços e relações necessarias com os interesses humanos, por isso que tambem tem por fim a conservação e o augmento da sociedade humana, que são verdadeiramente consequencias do matrimonio, e entram no dominio da materia civil, pertencendo á alçada e competencia dos que estão á testa do Estado.»

Nas palavras de Leão XIII estão reproduzidos e consagrados os principios sobre o matrimonio, ensinados por S. Thomaz, citado tambem pelo nobre deputado por Minas, embora com outra intenção.

Na opinião de S. Thomaz e de todos os doutores catholicos, a autoridade publica tem competencia para dar ao matrimonio a sancção externa, regulando-lhe as consequencias e effeitos civis—*quantum ad utilitates quae ex matrimonio consequuntur, habet institutionem in lege civili*.

Se a natureza intima, se o valor intrinseco e moral do vinculo conjugal escapam á jurisdicção do Estado, não assim a sua publicidade e umas tantas consequencias, que dão origem a direitos de ordem social e politica.

Ensina assim o Santo Padre:

«*Hæc quidem omnia orbi cognita habere sponsorum refert., quibus etiam probata esse debent et notata animis ut sibi liceat hac re morem legibus gerere, ipsa non abnuente Ecclesia, quae vult atque optat ut in omnes partes salva sint matrimoniorum effecta, et nequidem liberis detrimenti afferatur.*»

«E' do maximo interesse que todas estas cousas sejam bem conhecidas dos conjuges e tambem que sejam por elles bem comprehendidas, de *forma que possam nesta materia sujeitar-se ás leis, não se oppondo a ellas a mesma Igreja, que quer e deseja que os effeitos do matrimonio sejam salvaguardados em toda a sua extensão e que os filhos não soffram nenhum detrimento*».

Querem os nobres deputados, defensores ardorosos da precedencia obrigatoria do casamento civil, melhor collaboração em favor da execução do casamento civil, collaboração sincera, desinteressada e efficaz?

O SR. GASTÃO DA CUNHA:—Sincera, de accôrdo; efficaz, não.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:— Efficaz, sim, porque, se não fosse essa cooperação, milhares e milhares de pessôas não teriam legalizado a sua união conjugal e haveria um numero extraordinario de familias constituidas sem as garantias legaes.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—Abrir-se-hia uma luta.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—A Igreja, porem, não procedeu desta fórma para ser agradavel aos que lhe são desaffectos.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—Isto não é linguagem christã. V. exc. me está parecendo daquelles clerigos que andavam de espada á cinta.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—E' uma injustiça que v. exc. me faz; nunca andei armado de espada ou revolver.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—Ameaças!...

O SR. GUEDELHA MOURÃO—Não se trata de ameaças e sim de viver em paz. A lei da precedencia obrigatoria do casamento civil é a lei do combate, é lei aggressiva, irá inquietar a grande maioria da Nação, que é catholica, em momento melindroso, quando devemos congregar todos os bons elementos para vencer a enorme crise que nos assusta. O nosso paiz, esgotado e reduzido á mizeria, precisa de paz e ordem, sem o que não voltará á sua antiga prosperidade

Sr. Presidente, em Junho de 1899 reunio-se na cidade de Roma o Concilio Plenario da America Latina e em Janeiro de 1900 forão approvados e promulgados os seus decretos. Ora, este concilio recentissimo manda observar as regras traçadas na Encyclica—*Arcanum divinae sapientiae* e as *Instrucções* da Penitenciaria já citadas.

Varios bispos do Brasil assistirão ás sessões desse Concilio, assignarão os seus decretos, entre outros o bispo mineiro D. Silverio Gomes Pimenta, cujas virtudes e lettras reconheço e acato.

Os decretos do Concilio sul-americano já foram publicados pelos bispos brasileiros, e portanto, para os catholicos estão em pleno vigor, e estão elles de inteiro accôrdo com que o Papa Leão XIII resolveu em sua Encyclica de 10 de Fevereiro de 1880, e como o que em 1866 a sagrada congregação da Penitenciaria decretou em relação aos bispos e sacerdotes da Italia.

Parece-me que estou prestando real serviço á fiel execução do casamento civil.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—Está tornando publicos documentos que muitos parochos não conhecem. V. Ex. fará o bondade de dizer-me o que acontece aos sacerdotes que não comprem ordens tão bôas.

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Deverão ser suspensos de ordens ou demittidos dos cargos que occupão.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—Ha exemplo?

O SR. GUEDELHA MOURÃO:—Não conheço nenhum, prova de que o caso não se deu.

O SR. BUENO DE ANDRADA:—Ha deputados que os conhecem de sobra.

(Continúa).

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 42, anno 11, d'*A Propaganda*, orgão da associação dos empregados no commercio.

Traz a data de ante-hontem.

Temos sobre a mesa o n. 29, anno XXIV, d'*O Lidador*, publicado a 20 do corrente.

Diz elle que o partido republicano da Victoria organisou a seguinte chapa para as proximas eleições:

PARA PREFEITO
Major Manoel Tavares de Lima.
PARA SUB-PREFEITO
Nestor de Hollanda Cavalcanti.
PARA CONCELHEIROS
1.º Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva.
2.º Miguel Francisco de Queiroz Barros.
3.º Capitão Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti.
4.º Luiz Saturnino Alvares dos Prazeres.
5. Capitão João Ignacio de Meira Ferrão.
6.º Tenente-Coronel José Xavier Cavalcanti Wanderley.
7.º Manoel José de Andrade.

Recebemos hontem pelo correio: o n. 23, anno XV, do *Brazil Medico*;
Os ns. 11 e 12, anno VII, da *Tribuna Medica*;
O n. 2, anno 1, da *Revista do Commercio*, do Rio de Janeiro,
O n. 52, anno XX, de *L'Etoile du sud*;
O n. 15, anno 1, do *João Minhoca*, jornal fluminense illustrado e humoristico;
O n. 129, anno VII, do *Don Quixote*, o accreditado hebdomadario de Angelo Agostini;
O n. 61, anno II, da *Revista da Semana* supplemento illustrado do *Jornal do Brazil*.

Os operosos industriaes srs. F. Amaral Cardoso & C.ª, proprietarios da fabrica *Progredior*, nesta capital, offereceram-nos 6 garrafinhas de cidra nacional, marca *Castello*, e duas garrafas de vinagre branco.

Agradecidos.

REPORTAGEM DO DIA

Nos salões do Club Internacional realisa-se hoje o grande concerto vocal e instrumental promovido pela intelligente pianista, exma. sra. d. Maria Siqueira.

O programma compõe-se de bellas musicas, que, por certo, muito agradarão aos convidados.

Como era esperado chegou hontem da capital federal, a bordo do vapor inglez *Liguria*, o sr. commendador José Maria de Andrade.

No caes da Lingueta onde se effectuou o desembarque, aguardavam sua chegada o sr. dr. governador do Estado, coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, dr. Augusto Vaz, tenente-coronel dr. Miranda Curio, corretor Candido Alcoforado, dr. Affonso de Albuquerque Mello, commendador Duprat e outros amigos e diversas familias.

O governador do Estado em virtude da lei n. 516, concedeu 6 mezes de licença, com ordenado á professora de Gameleira de Buique.

O ministro da fazenda dispensou o 1.º escripturario da Alfandega da Parahyba Theodoro Sodré Monteiro da commissão em que se achava na delegacia fiscal deste Estado.

O meirinho da fazenda, em aviso n. 7 de 13 do corrente, autorizou a delegacia fiscal á providenciar para que sejão aceitos em pagamento de direitos, na Alfandega desta capital, os vales ouro emittidos pelo Banco do Recife, mediante o deposito, na delegacia da quantia de 200:000$000 em apolices da União, não podendo, porém, exceder de um terço do valor da caução, reduzida a ouro ao cambio de 10 1/2 d. por mil réis, a totalidade mensal dos vales emittidos.

Hontem, ás 10 1/2 horas da manhã, o sr. bispo diocesano visitou a matriz do Corpo Santo, sendo recebido pelo vigario da freguesia, acompanhado de diversas irmandades.

Depois de feitas as primeiras orações, s. ex. rvdm. dirigio a palavra ao povo, que enchia a egreja, estendendo-se largamente sobre os defeitos e os vicios, que atrophiam a sociedade, roubando-lhe o que ha de mais sagrado, a honra, a dignidade e a comprehensão dos sagrados deveres de pai, esposo, filho e irmão.

Ao fim de quarenta e cinco minutos de brilhante allocução, s. ex. rvdm. desceu da tribuna, começando então a administrar o sacramento da chrisma

Quasi á 1 hora da tarde retirou-se o sr. bispo.

A sociedade Musical Euterpe, no dia 29 do corrente, á noute, realisará um grande concerto vocal e instrumental em commemoração ao primeiro anniversario de sua fundação.

Para assistirmos a essa festa, a directoria da sociedade Euterpe enviou-nos um delicado convite, pelo que somos agradecidos.

No dia 19 do corrente, no logar denominado Paredão, em Caruarú, deu-se um crime, que em seguida passamos a narrar com as minudencias, que a nossa reportagem poude obter.

Vicente Pedro de tal, almocreve, desde algum tempo mantinha relações illicitas com Maria Magdalena dos Santos, mulher de Jorge Cordeiro dos Santos.

Ultimamente, porém, Jorge começou a suspeitar do adulterio e, no intuito de obstar a continuação, tratou de vigiar sua mulher, impedindo, ao mesmo tempo, que ella se affastasse de casa.

Como a mulher se mostrasse exasperada com o procedimento de Jorge, este explodio e então disse, que apezar de sua excessiva prudencia, quando julgasse necessario teria a precisa coragem para punir, até com a morte, aquelles que o deshonravam.

Maria Magdalena, communicou o occorrido a seu amante, e, reunida a este, foi aggredir o marido em sua propria casa.

Jorge, aggredido inesperadamente não teve tempo para armar-se e enfrentar os aggressores.

Vicente empunhando uma faca de ponta cravou-a cinco vezes no corpo do infeliz marido, que ficou gravemente ferido.

Os drs. Alberto de Mendonça e Pedro Jordão das Neves fizeram a vistoria.

Maria Magdalena foi presa e Vicente evadio-se.

José Gonçalves dos Santos, residente no logar Contendas, em Caruarú, ha muito tempo estava de relações cortadas com seu filho João Gonçalves e seu visinho Joaquim Antonio da Costa, por questões de terras.

Ao amanhecer de sabbado José Gonçalves vio que havia uma cerca passada em seu terreno, tirando-lhe uma boa porção.

Depois de alguma discussão José entendeu que só á faca de ponta poderia liquidar a questão.

Effectivamente assim o fez.

Armado de uma faca de ponta, dirigio-se elle ás casas de seu filho e de seu visinho, e desafiou-os, travando-se então a luta, da qual resultou sahirem feridos gravemente os aggredidos.

José Gonçalves evadio-se.

Respondendo a consulta, que lhe fôra feita pela directoria de contabilidade do thesouro federal, o ministro da fazenda, em aviso n. 132, de 12 do corrente, mandou que a delegacia fiscal neste Estado pagasse ao dr Pereira do Carmo seus vencimentos integraes e pela propria folha do pagamento.

No mesmo aviso, aquelle ministro determinou que o serventuario, que se acha exercendo as funcções de delegado fiscal, durante a suspensão do dr. Pereira do Carmo, deve perceber os vencimentos do cargo, que lhe pertence e a differença entre estes vencimentos e os do logar, que está exercendo, deve ser paga pela verba-eventuaes.

A directoria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado declarou á delegacia fiscal do thesouro federal, neste Estado, que as pensões vencidas no corrente semestre e seguintes sejão pagas com o abatimento de dez por cento.

O ministerio da fazenda em additamento a circular n. 27 de 4 de junho findo, recommendou aos chefes das repartições de fazenda, que ao encaminharem ao referido ministerio os requerimentos dos respectivos empregados, pedindo justificação de faltas de comparecimento informem sobre a assiduidade e merecimento dos mesmos empregados.

Na rua do Hospicio n. 3, onde funcciona o Instituto Pasteur, reunir-se-ão amanhã os socios da «Liga Pernambucana contra a Tuberculose», afim de tratarem de medidas para a realisação do fim, a que se propõe a mesma sociedade.

Reuniram-se ante-hontem diversos eleitores da freguezia de Santo Antonio, sob a presidencia do tenente-coronel Alfredo Almeida, afim de tratarem do proximo pleito eleitoral.

Sobre o assumpto da reunião oraram os srs. Joaquim José de Abreu, Fonseca Junior e dr. João Elysio, convidando o eleitorado a suffragar a chapa do partido republicano.

O dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional neste Estado, em sentença de hontem absolveu o sr. João Flaviano de Carvalho, ex-pagador da delegacia fiscal, processado em virtude da accusação, que lhe fôra feita pelo desapparecimento de cento e noventa contos de réis, facto que a imprensa se occupou em tempo.

O governador do Estado attendendo ao que requereu Braz Manoel do Bomfim, corneteiro da 3.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria da brigada policial e tendo em vista os documentos exhibidos e o resultado da inspecção medica resolveu reformal-o com o soldo proporcional ao tempo de serviço nos termos do art. 21 do regulamento de 25 de agosto de 1895.

Na madrugada de hontem os gatunos foram á residencia do sr. Mario José de Souza, na estrada de João de Bar-

MUTILADO

ros, e tentaram abrir uma das portas da casa.

Presentidos pela familia do sr. Mario, elles puseram-se em fuga.

Mais tarde voltaram á carga e sendo ainda uma vez presentidos, fugiram novamente.

Algumas pessôas da visinhança correram em perseguição dos gatunos não podendo, porém, alcançal-os.

No correr da noite de 22 para 23 ladrões tentaram roubar o cidadão Manoel Antunes de Oliveira com escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 15 1· andar, o que não conseguiram devido á solidez da fechadura, que resistio aos esforços, que fizeram para arrancar uma das taboas da porta.

O capitão Victoriano Eoia, subdelegado de Santo Antonio, alli compareceu e tomou conhecimento do facto.

O dr. Rocha Carvalho, juiz de direito do 2. districto criminal, mandou dar vista ao dr. promotor publico no processo de responsabilidade contra Paulo Pereira Simões, para offerecer o libello accusatorio.

Pelo dr. Rocha Carvalho, juiz de direito substituto reciproco do commercio, foi homologada por sentença a moratoria concedida ao negociante Alvaro Fernandes e julgada cumprida a moratoria do negociante Manoel Martins da Nova.

Por aviso de 19 do corrente, foi transferido para o 14.° de infanteria o alferes do 6.° João Polycarpo Cavendisch e para o 5.° de infanteria á praça do 40 ° Francisco da Cunha e Sá.

Por decreto de 14 do corrente, foram transferidos do 28.° para o 4.° batalhão de infanteria o capitão Cyrilo Bernardino Fernandes e deste para o 39 ° o capitão Abilio Augusto de Noronha e Silva.

Por aviso de 15 foi transferido do 14.° para o 28.° o alferes Themoteo Pereira Reis.

Em ordem do dia do chefe do estado-maior do exercito foram transferidos do 1.° para o 40.° batalhão de infanteria os cabos Anisio Landelino e Estephanio Marcelino dos Reis e para o 27.° o anspessada Martinho Figueirôa.

Foi mandado transferir para o 5.° districto o soldado do 2.° batalhão de infanteria José de Oliveira Santos, que se achava no 4.° districto e mandado recolher á enfermaria da guarnição de Florianopolis, por estar doente de beriberi.

Pelo ministro da guerra foi solicitada ao ministro da fazenda a distribuição, para a delegacia do Natal, do credito de 28:079$000, por conta das rubricas 11 e 15 n. 31 do actual exercicio, e a distribuição para a delegacia deste Estado, do credito de 6:000$000, por conta do § 15 das despezas geraes, vantagens e forragens do dito exercicio, telegrammas n 30. 76 2904 de 20 a 22 do ministerio da guerra.

Foram concedidos 15 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao capitão Raymundo Martins Nunes, do 2. de infanteria.

Por aviso de 15 do corrente, foi prorogada por 6 mezes a licença, em cujo gozo se acha o alferes do 2. batalhão de infanteria, Pedro Gomes da Frota e Silva, com permissão para residir na cidade de Sobral.

Pelo mesmo juiz fôram julgados a acção decendivel do Banco Popular contra Arthur B. Dallas e outro, a acção decendivel de José Dias Alvares Quental contra Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro, e recebidos os embargos, oppostos por Antonio Joaquim Mendes Poças e sua mulher, na acção executiva que lhes move Joaquim Luiz Teixeira e sua mulher.

Pelo mesmo juiz foi sustentada a pronuncia proferida contra os réos Jovino do Alcantara, por crime de tentativa de morte, e contra João Baptista Victor e José Francisco por crime de roubo.

Pelo dr. juiz de direito do civil foi nomeado Manoel Joaquim de Sant'Anna Junior para inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu cunhado Francisco José Machado.

Foram mandados engajar por 3 annos, nos respectivos corpos, conforme requereram, o cabo do 2. João Avelino da Cunha e o musico do mesmo corpo, Manoel Rodrigues Pantaleão e Silva.

Hontem, o commandante e officiaes do 34.°, com a respectiva musica á frente, visitaram os commandantes e officiaes do 2.° e 27 de infanteria, sendo gentilmente recebidos com as formalidades do estylo.

Fôram inspeccionados o 1.° tenente do 5.° de artilheria Antonio Henrique Cardim, o alferes do 2.° João Paulo de Hollanda Cavalcanti e o furriel do 4.° José Vianna Dutra.

Por aviso do ministerio da guerra, de 5 de junho, foi mandado servir no 27.° o alferes alumno Henrique de Almeida Freire.

O dr. Cavalcante Pina, vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia *Ferreira*, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

Amanhã realizar-se-á na parochia da Bôa-Vista a ultima visita do jubileu ás egrejas da Gloria, Santa Cruz, Rosario e matriz da Bôa-Vista, ás horas do costume, orando antes da sahida do prestito da mesma matriz o exm. sr. bispo diocesano.

Pelas 7 horas da manhã s. exc. rvdm. celebrará, na matriz, o santo sacrificio da missa e distribuirá a sagrada communhão á todos os fieis, que preparados pela confissão fizeram as quatro visitas recommendadas, condição para ser alcançada a grande indulgencia plenaria.

A' tarde, ao recolher-se o prestito, depois da respectiva visita, será entoado solemne *Te-Deum*.

Amanhã, ás 10 horas do dia, o dr. Octavio de Freitas vaccinará as pessôas, que para esse fim se apresentarem no instituto Vaccinogenico, á rua Fernandes Vieira n. 21.

Foi transferido para o asylo de invalidos da patria, com permissão de residir no Estado da Parahyba, o cabo do 22.° Joaquim de Senna Sobrinho.

Pelo governo episcopal fôram concedidas as seguintes provisões:

De confessor e uso de ordens por tempo indeterminado em favor do padre Joaquim Porfirio de Araujo.

Para casar em oratorio privado ao sr. Manoel Gregorio da Cunha, residendente na freguezia da Bôa-Vista.

Na subdelegacia da Bôa-Vista acha-se depositada uma cabra, que hontem foi encontrada vagando na rua da Imperatriz.

No Palacio da Soledade reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, a sociedade do Obolo Diocesano.

De conformidade com os seus Estatutos a sociedade Beneficente dos empregados das Capatazias da Alfandega recolheu a caixa Economica deste Estado a importancia de 250$000 réis.

No domingo ultimo fundou-se uma nova associação recreativa sob o titulo Sociedade Musical 17 de Junho, com séde no largo do Mercado n.° 15, 1.° andar.

No proximo domingo haverá uma reunião para serem discutidos os primeiros artigos dos estatutos sociaes

Reunir-se-á amanhã, em sessão extraordinaria o club carnavalesco Salteadores da Epoca.

Na respectiva séde, á rua do Calabouço n. 15, reune-se hoje, á noute, em assembléa geral, o club carnavalesco mixto canna verde.

Tambem foi julgada a cessão feita por José Muniz Teixeira, na acção executiva, que move contra d. Isabel M. Sabino Pinho e outros.

Rosa Maria da Conceição ha algum tempo utilisava-se dos serviços de Francisca de tal, feiticeira de nota residente em Santo Amaro.

Ultimamente, porém, suas pretenções não se realizavam, apezar dos esforços que Francisca empregava, auxiliada pelo caboclo Cahetá e outros feiticeiros, que ainda mesmo depois de mortos fazem a bruxaria admiravelmente.

Rosa Maria gastava dinheiro para saber o *bicho* do dia, e o palpite sahia sempre ás avessas.

O caboclo Cahetá comprometteu sua sacerdotisa, porque hontem, Rosa vendo-se sem cobres e sem *bicho* e descrente de tudo quanto a antiga e nova musa canta e conta sobre feitiço, foi ao chefe de policia e referiu a historia toda

Agora Francisca, se não quizer dar com os ossos na enxovia, trate de outra vida.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.° batalhão de infanteria, Agnello Lopes Pereira.

O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, Pedro Pessôa.

Uniforme. n 7.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 3.° batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 3.° batalhão dá a guarnição da cidade, o 2.° o tenente ajudante para a ronda de visitas.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão fiscal do 1.° batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade, e o 3.° o tenente ajudante para a ronda de visita.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense Antonio Gomes Roiim.

Uniforme n. 6.

Diversas ordens:

Foi reformado nos termos do art. 21 do regulamento de 25 de agosto de 1896 o corneteiro do 1.° batalhão Manoel Braz do Bom Fim.

Mandou-se substituir no destacamento de Iguarassú o soldado Rufino José Martins.

Determinou-se ao 1.° batalhão que faça apresentar, no dia 23 do corrente, as 11 horas do dia, na sala das audiencias ao juiz municipdi do primeiro districto criminal, o 2.° sargento Antonio Luiz da Serra Cavalcanti e no dia 30 ao juiz municipal do 3.° districto criminal, ás mesmas horas e no mesmo lugar os soldados Joaquim Coêlho da Silva, João Gomes de Albuquerque e Luciano Ferreira da Silva, todos para depôrem como testemunhas em processos crimes.

Recommendou-se ao commandante do 1.° batalhão que punisse com severidade o soldado Manoel Francisco de Lucena, pelo facto de que tratou uma local inserta n *A Provincia* de hontem.

Foram dispensados do serviço por 5 dias o alferes do 3.° batalhão, José Narciso d'Assumpção Mello, a vista do resultado da inspecção de saude, a que foi submettido, e por 8 para ir a Gloria de Goytá o cabo de esquadra do 1.° batalhão Manoel Francisco dos Santos.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n 50, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Elpidio Muniz Pereira, natural deste Estado, e Aida Alves Muniz, natural do Estado do Espirito Santo, solteiros, residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

Clementino Abilio Nunes e Sergia Maria Maciel, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Afogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, primeiro andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Teixeira Paixão e d. Justa Maria Soares, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de julho de 1901:

Existiam	700
Entraram	9
Sahiram	22
Existem	687
A saber:	
Nacionaes	646
Mulheres	16
Estrangeiros	25
Mulheres	0
Total	687
Arraçoados bons	563
» doentes	21
» loucos	1
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	97
Total	687

Movimento da enfermaria:

Existiam	20
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	20

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de Julho de 1901

José Antonio Baptista de Souza, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, que se acha escripturada, proveniente de 6 mezes do asseio da escola do sexo masculino da cidade de Garanhuns, a contar do dia 1 de julho a 31 de dezembro de 1899.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora de Aguas Bellas, requerendo que lhe seja prorogada por mais dous mezes a licença em cujo gozo se acha, afim de restabelecer-se.—Sim, com ordenado na forma da lei.

João Ferreira da Silva, carcereiro da cadeia de Bom Jardim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 177$180, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á mesma cadeia e quartel no periodo de janeiro a junho proximo findo com os documentos juntos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Marques da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Ipojuca para mandar certificar.

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha, o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Manoel Joaquim Vieira da Silva, conhecido por Balla, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr juiz de direito do municipio de Agua Preta, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel sita á rua da Victoria, em Tigipió, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 216$000, que se acha escripturada, proveniente de aluguel de 12 mezes da mencionada casa, a contar do dia 1 de julho de 1899 a 30 de junho de 1900.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Franklin José de Souza Cavalcante, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar certificar.

Hermenegildo Nunes da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do dr. chefe de policia o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Francisco Alves Pereira, proprietario da casa que serve de quartel na povoação de S. José da Corôa Grande do municipio de Barreiros, apresentando o documento junto com que satisfaz o despacho de sua petição de 12 de Março do corrente anno, quando o destacamento foi retirado.—Volte ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Theodorico Elias, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Serinhaem, para mandar certificar.

Laurentino Monteiro, sentenciado, pedindo que lhe seja dada por certidão o theor de sua sentença e bem assim a data de sua prisão preventiva.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço, para mandar juntar a certidão pedida.

Henrique dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr dr. juiz de direito do 2° districto criminal, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio José Barbosa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Jovino José dos Santos, conhecido por Bronzeado, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o dr juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Antonio José Carneiro e seu filho João Antonio Carneiro, sentenciados, pedindo certidão.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, pedindo provimento na serventia dos officios de 1° tabellião, escrivão de orphãos, auzentes e da provedoria e residuos, cumulativamente civil e crime do municipio de Rio Formoso.—Informe o sr dr. juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Em additamento aos despachos de 20 de Julho de 1901.

Antonio do Livramento, artista dramatico, solicitando a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar algumas espectaculos nas noutes de 29 e 27 do corrente e 4 de Agosto.—Sim, nos termos do artigo 40 do regulamento de 15 de Janeiro de 1898.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de julho d 1901:

Rita Coelho Cintra.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIA 22

Manoel Mayrink Monteiro de Andrade, 3° official da 3° sessão da sub-directoria da contabilidade, requerendo o favor do art. 33 § 2° do regulamento do Monte-Pio dos Empregados do Estado, bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, promotor publico do municipio de Joboatão, renunciando o favor do art. 33 da lei de 26 de fevereiro de 1895, Francisca Umbelina de Mello, Companhia de Seguros Indemnisadora Phenix Pernambucana e Amphitrite, duas petições.—Informe o sr. director geral da secretaria da fazenda.

Abaixo assignados proprietarios e consignatarios do hyates e barcaças.—A disposição do § 11 do art. 1° da lei orçamentaria vigente não comprehende as barcaças.

DIA 23

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo e outro, Luiz Pereira de Oliveira Faria.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 4:402$820 pelos trabalhos feitos no caes de Capibaribe.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 3:097$180 pelos trabalhos que fez no caes de Capibaribe.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento pa quantia de 151$600 proveniente de objectos fornecidos para esta repartição.—Como pede.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 48$000 provementes de artigos fornecidos para a inspectoria geral de hygiene.—Como pedem.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 61$300 de artigos fornecidos para esta repartição.—Como pedem.

Manoel José Vieira, pedindo dispensa de contribuição de annuidades dos apparelhos da Companhia Recife Drainage existentes no predio n. 2 de sua propriedade sito á travessa do Campello a contar do semestre corrente—Deferido em vista das informações.

Antonio José Madeira, contractante de exploração de industria e lacticinios, pedindo que em additamento ao seu contracto seja lavrado um termo interpretando a disposição da clausula 4° de seu contracto.—Informe a 1° directoria da secretaria da industria.

Abaixos assignados moradores á rua da Baixa Verde na Capunga, pedindo providencias no sentido de ser concertada a pequena ponte existente naquelle local.—Dirijam-se a prefeitura municipal.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 1:045$950 pelo serviço executado na estrada de Olinda entre as pontes Duarte Coêlho e Tacaruna.—Deferido, com officio de hoje á secretaria da fazenda.

DIRECTORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de julho de 1901:

Joca Arara, Maria Florentina de Góes Cavalcante e José Antonio Correia da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Eduardo Teixeira Leite, Manoel Ferreira, Possidonio Ernesto Fiuza Lima e Augusto João de Souza Correia.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Ismenia Ayres da Silva, Joaquim Ferreira de Carvalho & C, Euphrasio Rodrigues da Silva, Theophilo Pereira dos Santos, Joaquim Nunes & C, Manoel Luiz de Freitas e Joaquina Josephina de Oliveira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Barretto & C, Pedro dos Santos Nery, José Ferreira Campos e Deocleciano Ferreira da Luz.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Jorge Tasso, Manoel Tavares Ferreira e bacharel Severo C. Faria Castro.—Certifique-se.

Antonia Maria da Conceição e Alice Guimarães.—Informe a recebedoria.

Antonio Joaquim Cascão, Antonio P. da Motta Pereira, Honorina Caldas Ribeiro Sales e Antonio Augusto de Araujo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Julho de 1901.

João da Costa Cardozo, José Vieira & C., Americo Menezes & C., Benjamin Leon Azemart, Thomaz Francisco d'Aquino, Maria Adelaide da Rosa, Antonia Maria da Conceição, Alice Guimarães, Maria Izabel de Mello Ehrhardt, João Joaquim de Sant'Anna.—Informe a 1° secção.

Coriolano Severino Ramos, João Ferreira Loureiro, Freitas & C., Martins Filho, Lemos & C.,—A' 1.° secção.

Manoel Franco & Irmão—Informe a 3° secção.

João Gonçalves de Souza Beirão—Requeira ao thesouro.

José Ildefonso de Souza Rangel, Emilia Themudo Lessa—Certifique-se.

José Francisco de Medeiros—Certifique-se o que constar dos respectivos livros de escripturação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.° Secção—N. 150 —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de julho de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, João Emygdio Santiago, vindo de Barreiros, como sentenciado, Caetana Maria da Conceição e Severo de tal, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, José Salustiano dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio José de Souza e José Zeferino, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto do S. José, Antonio José de Lima e Antonio José de Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, João Gonçalves Ferreira, Zacharias Francisco das Chagas, João Lopes de Moraes, Eufrasio José Pereira da Silva, João Jovino dos Santos e Manoel Januario, vulgo Riachão, como gatunos, Ponciano José da Silva e Flavio Augusto da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, Ernesto Tavares, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Torre, Olympia Maria da Silva, por embriaguez.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Rita da Cunha Barretto e Josepha Gomes de Mello, por offensas a moral publica, João Francisco da Silva, Manoel Francisco Alves de Oliveira e José Candido de Oliveira, por motivo de jogos prohibidos.

Communicou-me o dr. delegado do 2.° districto da capital que, na manhã de ante-hontem, ao passar um trem da estrada de ferro de Caxangá, no logar Apipucos, succedeu esmagar a João Baptista, que fôra jogado na linha pelo cavallo em que se achava montado.

O subdelegado respectivo, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, verificando das diligencias procedidas que o facto fôra casual.

Pelo delegado de policia de Canhotinho me foi participado que, tendo em data de 19 do corrente feito sahir em diligencia no intuito de capturar criminosos, o cabo de policia Francisco Ramos Rodrigues Rosa, conseguio este apenas apprehender em poder de alguns, que lograram evadir-se no logar Lage, do referido municipio, 3 cavallos e uma pistola, e como tivesse o paisano Juvencio de tal procurado ver a alludida arma, succedeu disparar-se esta em suas proprias mãos, matando-o instantaneamente.

Sobre o facto, que foi casual, procedeu aquella autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

No dia 16 deste mez, em o logar Angicos, do municipio de Bom Conselho, o individuo de nome Cesario de tal, conhecido por *Cesario de Joanna Grande*, armado de pistola e faca de ponta, assassinou em sua propria casa a Angelo José da Rocha.

Apresentaram-se voluntariamente ao delegado de policia de Aguas-Bellas e foram recolhidos á cadeia daquella localidade, no dia 16 do corrente, o individuo Justino Ramos de Vasconcellos e no dia 17 tambem deste mez, o de nome João Coêlho da Silva, por se acharem alli pronunciados, o primeiro no art. 356 do codigo penal e o ultimo no art. 294 § 1.° do mesmo codigo.

N'esta data foram remettidos a esta repartição pelo subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda, 1 navalha e 6 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, entrou em data de hontem, no exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, e nesta data o cidadão Primo Feliciano Pereira da Silva, assumio o exercicio de igual cargo, do districto de Beberibe do municipio de Olinda, na qualidade de 2.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 23.

O artigo que o dr. Alberto Salles publicou, em S. Paulo, sobre o regimen presidencial, foi hoje objecto de discussão no Senado.

O sr. Azeredo analysando-o e tornando sahente que elle trata cruelmente os republicanos, e a republica, diz que não comprehende como possa o dr. Campos Salles estar de accôrdo com este artigo, segundo assevera seu irmão.

Continuando, pergunta si o dr. Campos Salles concorda que os governos dos Estados tenham sido compostos de gatunos, sem exceptuar o de S. Paulo, cujos governadores, desde o governo provisorio até hoje, foram gatunos; si é possivel que tenham sido gatunos homens como Americo Braziliense, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Rodrigues Alves e até o proprio Campos Salles.

O discurso do sr. Azeredo foi um dos mais violentos pronunciados nesta sessão.

Respondeo ao sr. Azeredo o sr. Vicente Machado que disse estar autorisado pelo dr. Campos Salles a declarar que não é verdade que queira a revisão da constituição; que não é solidario com as accusações feitas pelo dr. Alberto Salles, assim como não autorisou este a usar de seu nome.

Rio, 23.

Parece estar assentada a eleição do major Thomaz Cavalcante d'Albuquerque, na vaga aberta na representação do Ceará, pela morte do dr. José Avelino Gurgel do Amaral.

Rio, 23.

O general de divisão Arthur Oscar publicou um artigo sensacional nos jornaes de hoje. Neste artigo elle diz que illudem-se aquelles que pensam contar com o exercito para a realisação de planos subversivos.

O exercito disciplinado defenderá a constituição, sem misericordia, contra seos inimigos, sejam elles quaes forem

Rio, 23.

O deputado Ovidio Abrantes discutio hoje, na camara, o projecto de fixação de forças de terra; sobre o que fixa as de mar pronunciou um discurso o sr. Affonso Costa.

Rio, 23.

O dr Fausto Cardoso apresentou a camara um projecto autorisando o governo a garantir os juros do capital empregado em um banco, que será creado no Estado de Sergipe.

Rio, 23.

Está restabelecido o dr. Joaquim Murtinho.

Rio, 23.

Suspendeu pagamentos a casa de cambio intitulada—Banco Colonial.

Rio, 23

Foi aposentado o porteiro da alfandega do Maranhão Pacifico Bessa.

Rio, 23.

Foram concedidos dois mezes de licença, aos guardas da alfandega d'ahi, Luiz Araujo e Eleutherio Magalhães.

Rio, 23.

O dr. Alberto Salles responde hoje, pelo *Estado de S. Paulo*, ao violento artigo que contra elle publicou o *Correio Paulistano*.

O dr Alberto Salles affirma que o dr. Campos Salles está de pleno accordo com as opiniões que elle expendeu no seu artigo e declara que desafia o *Correio* á provar o contrario.

Rio, 23.

O dr Prudente de Moraes foi intervistado pelo correspondente d'*A Tribuna*, desta capital.

Em resposta ás perguntas do correspondente, elle declarou que julga necessaria a revisão da constituição federal; que esta revisão é imposta por varias causas, sobretudo pela crise geral.

Ainda accrescentou que não apresenta candidato e terminou elogiando o sr. Rodrigues Alves, dizendo ser o seu unico desejo ver os republicanos unidos.

Rio, 23.

Falleceu o zoologo Duthers.

Rio, 23.

O cambio fechou a 9 7/8.

EXTERIOR

Lisbôa, 23.

O couraçado *Floriano* partio hoje para o Brazil.

Foram affectuosissimas as despedidas.

Londres, 23.

O governo dotará com...... 120:000 francos o congresso contra a tuberculose

Londres, 23.

Lord Kintchner communicou ao *War-Office*, que na cidade de Warmlcanlho bateram-se os coroneis [illegible]or, inglez, e Kritgenger, *boer*, sendo afinal este derrotado e retirando-se com a perda de onze homens mortos e muitos feridos.

Londres, 23.

Os inglezes conseguiram atacar de sorpreza o commando *boer* Ceiler, acampado em Konings Print.

Depois de algum tempo de combate os *boers* fugiram, deixando prisioneiros o commandante Hattings e dois filhos.

Londres, 23.

Acabam de ser recebidas noticias de Pretoria dizendo que os *boers* atacaram novamente Aberdeen.

Paris, 23.

Acabam de ser descobertas minas de ouro no departamento de Haute Garonne.

Paris, 23.

Não realizou-se a experiencia do balão Santos Dumont como estava annunciada.

Deu causa a ser adiada a experiencia o facto de estar soprando vento muito rijo.

Roma, 23.

Continúa a ser grave o estado do notavel estadista Francisco Crespi.

Até agora os medicos tem conseguido manter-lhe a vida, empregando os balões de oxigenio, por meio de inhalações.

Roma, 23.

O gabinete concluio o projecto estabelecendo o divorcio.

Este projecto é combatido pelos orgãos conservadores e pelo *Osservatore Romano*, orgão do Vaticano.

Roma, 23.

Crispi está agonisante.

Genova, 23.

Suicidou-se, a bordo do vapor *Syrio*, em viagem para a America do Sul, o negociante Luiz Recca.

Washington, 23.

O governo ordenou a construcção dos couraçados *Washington* e *Lincoln*.

Leipzig, 23.

O banqueiro Salo Raviez tinha endossado letras no valor de um milhão de marcos.

Não as tendo podido pagar no vencimento, suicidou-se.

Glasgow, 23.

Falleceu o conhecido constructor naval Henderson.

Buenos-Ayres, 23.

A sociedade de medicina é de parecer que nenhum valor tem o serum Villar, contra a febre amarella.

Buenos-Ayres, 23.

O dr. Carlos Pellegrini apresentou ao Senado um projecto, autorisando o governo a levantar o estado de sitio.

Acredita-se que o projecto passará e o estado de sitio seja levantado em Agosto.

Buenos-Ayres, 23.

Falleceu Juan Terrents, ministro da suprema côrte.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JULHO DE 1901

Presidencia do exm. sr. desembargador Galvão

Secretario, bacharel Corrêa de Almeida

As horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife. Paciente Antonio Laurianno Serra.—Prejudicado.

Do Recife. Paciente Miguel Serra.—Prejudicado.

Do Recife. Paciente Olympio Barbosa da Silva.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

RECURSOS CRIMES

Do Recife. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Pacheco de Luna. Relator o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro. Recorrente o juizo; recorrido José Vicente Gomes. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Bonito. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Gomes da Silva. Relator o sr desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento, unanimemente.

AGGRAVOS DE INSTRUMENTOS

De Amaragy. Aggravante Manoel Barbosa de Andrade; Aggravado Manoel Florentino de Senna. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; adjuntos os srs. desembargadores Macêdo Lima e Goes Cavalcante.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Góes Cavalcante.

De Canhotinho. Aggravante Clementino José de Oliveira Valença e outros; aggravados os syndicos da massa fallida de João da Rocha Accioly. Relator os srs. desembargadores Vieira de Mello e Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Baene Johnton & C.; aggravados Seixas & Irmãos. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante; adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Tavares da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Manoel Ferreira de Mello; aggravado Manoel de Castro. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos os srs. desembargadores Vieira de Mello e João Carlos.—Não se tomou conhecimento contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Recurso crime

Do Recife. Recorrente o juizo; recorridos Amita Suqued e Adelia Ciuter.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Palmares. Recorrente o juizo; recorrido José de Oliveira Braga.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Alagoa de Baixo. Appellante Constantino Ferreira Jansen; Appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 20 minutos da tarde.

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE GARANHUNS

Appellante—Antonio Marianno de Oliveira
Appellada a justiça

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação do municipio de Garanhuns, appellante Antonio Marianno de Oliveira, appellada a justiça etc.

Accordão em Superior Tribunal dar-se provimento a appellação para annullarem como annullam, o processo desde a denuncia de fls. 2, porquanto foi instaurado sem preceder a representação da parte offendida, não sendo cumprido o disposto no art. 2.° do decreto n. 121 de 11 de Novembro de 1892 então em vigor no tempo em que se deu o delicto.

O decreto que dispensou essa formalidade substancial é de data posterior, isto é de 23 de outubro de 1899, tendo-se praticado o crime em janeiro de 1893.

Na hypothese seria iniquo que a lei tivesse effeito retroactivo, por uma interpretação sem attender-se aos principios de direito, pois a retroactividade das leis só é admissivel por disposição expressa do legislador.

Pague a municipalidade as custas.

Recife, 7 de junho de 1901.

Galvão, presidente.—Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—João Carlos.—Altino de Araujo.—M. Lima.—José Uchôa. — Fui presente *João Coimbra.*

Tribunaes do Jury

DIA 22 DE JUNHO

Presidente—Dr. Luiz da Silva Gusmão.

Promotor publico—Dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.

Escrivão—Coronel Florencio Rodrigues Miranda Franco.

As 10 horas da manhã, verificadas as cedulas e feita a chamada, o presidente do Tribunal declarou não haver sessão, multados em cinco mil réis cada um dos jurados.

Dr. João Evangelista da Costa Vasconcellos, Clementino Tavares Bezerra, Dr. João Vicente da Silva Costa Junior, Eulalio José Rodrigues de Oliveira, João Lins de Souza, José Martins da Rosa, Frederico Sodré da Cunha Motta, Adolpho Frederico Maranhão, Joaquim Vieira de Mello Pinto, Francisco da Silva Saraiva, Joaquim Avelino Pereira, José Rufino de Barros, Antonio Ferreira Cordeiro Mergulhão, dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Junior, Ricardo Ribeiro Pires, Francisco Clementino de Farias Leite, Floriano Baptista d'Oliveira, Bernardino Gomes de Paiva, Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, Antonio da Silva Pessôa, Francisco Bruno.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 12 do corrente mez os cadaveres dos seguintes individuos:

Anna Medeiros Carneiro Albuquerque, 25 annos, casada, Bôa-Vista; attestado do dr. Simões Barbosa.

Luiz de França Leite, Pernambuco, 80 annos, casado, Bôa-Vista; attestado do dr. Octavio de Freitas.

Jovina Maria da Paz, Pernambuco, 35 annos, solteira, Beberibe; attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Marques, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; attestado do dr. Alcebiades Velloso.

Benvenuto Francisco Paes, Pernambuco, 1 anno, S. José; attestado do dr. Lopes Pessoa.

Christovão de Araujo, Pernambuco, 2 e 1/2 annos, Bôa-Vista; attestado do dr. Pitanga.

Antonio Felix de Oliveira, Rio Grande do Norte, 35 annos, viuvo, hospital Pedro II; attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Martinha Maria de Oliveira, Pernambuco, 21 annos, viuva, hospital Pedro II; attestado do dr. Avila.

Manoel Antonio, Pernambuco, 33 annos, viuvo, hospital Pedro II; attestado do dr. F. Cavalcanti.

Galdino José dos Santos, Pernambuco, 37 annos, viuvo, hospital Pedro II; attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Antonio Francisco dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, asylo de Mendicidade; attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Fulgencio Lucas dos Anjos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Necroterio; attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

João Clementino, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda; attestado do dr. Costa Gomes.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, hospital de Santa Aguida; attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel Virissimo Gomes, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda; attestado do dr. Costa Gomes.

Loterias

N. 35-176.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE JULHO DE 1901

6476	15:000$000	110[illegible]2	200$000
25931	1:000$000	18262	200$000
4446	500$000	37327	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6272	8914	223[illegible]4	32595
7907	10768	23896	37945

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2979	10721	14085	19361	27030	35313
7274	11231	17477	21957	30432	.....
9531	14073	19149	25438	34999	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6471	6473	6475	6478	6480
6472	6474	6477	6479	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

25932	25934	25936	25938	25940
25933	25935	25937	25939	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

4441	4443	4445	4448	4450
4442	4444	4447	4449	....

APPROXIMAÇÕES

6475	100$000	25930	50$000
6477	100$000	4445	50$000
25930	50$000	4447	50$000

Todos os numeros terminados em 6 e 1 estão premiados com 2$000.

22ª. LOTERIA DO PLANO 38 DA LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 23 DE JULHO DE 1901

48937	12:000$000	11166	500$000
19751	2:000$000	13558	200$000
48739	1:000$000	48718	200$000
58140	1:000$000	57349	200$000
15238	500$000	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1637	9721	9850	51376

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6559	13550	30082	44793	46231	58492
15794	24722	42441	45022	51158	58740

APPROXIMAÇÕES

48933	100$000	48738	25$000
48935	100$000	48740	25$000
19754	50$000	58139	25$000
19755	50$000	58141	25$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

48931	48933	48935	48937	48939
48932	48934	48936	48938	48940

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

19751	19753	19755	19757	19759
19752	19754	19756	19758	19760

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

48731	48733	48735	48737	48739
48732	48734	48736	48738	48749

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

58131	58133	58135	58137	58139
58132	58134	58136	58138	58140

Os numeros de 48901 á 49000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 19701 á 19800 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 48701 á 48800 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 58101 á 58200 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma: De Pedra, para Neves.

Linhas bôas.

AO PUBLICO

Tendo o abaixo assignado perdido em Garanhuns uma apolice no valor de cem mil réis, n.° 4901; previne aos interessados que não a negocie pois não está endossada e que já preveniu o thesouro a respeito.

Garanhuns, 25 de junho de 1901.

Bacharel, *Amaro M. de B. Corrêa.*

Companhia «Indemnisadora»

De accordo com o art 15 dos estatutos desta Companhia, adirecção vende vinte (20) acções de ns. 321 a 325, 331 a 46 e 610 a 620, vagas pelo fallecimento o respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio do corretor geral, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 até ao meio dia de 20 de corrente.

Recife, 13 de julho de 1901.

Os directores.

Francisco August Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ENGENHO ALDEIA

(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pela uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gameleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar, ou na rua imperial n. 157 E.

Companhia Ferro e Carril de Pernambuco

Resgate de Coupons de quitação de passagens

De ordem da directoria, aviso ao publico que, como experiencia, esta Companhia, a começar do dia 1.° de agosto proximo, pagará a quantia de **dois réis** por cada coupon de quitação de passagem que lhe for apresentado em seu escriptorio nas terças, quintas e sabbados de 10 ás 3 horas da tarde.

Para regularidade deste serviço fixa em centros a quantidade dos coupons que devem ser apresentados para o resgate.

Recife, 19 de julho de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do Trafego.

Aviso

O abaixo assignado proprietario da loja a «Perola» á rua da Imperatriz hoje Conselheiro Rosa e Silva n. 61, scientifica aos seus freguezes e ao publico que resolveu fechar o seu estabelecimento diariamente ás 5 horas da tarde.

Domingos Fernandes.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia e de ns. 386 a 390.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 30 do corrente, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 20 de Julho de 1901.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2. com as iniciaes D. N. P., para se porcurado.

Banco Popular

Convido aos srs. accionistas a comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 10 do corrente mez em diante, afim de receberem o 20.° dividendo de suas acções, á razão de 10 % ao anno.

Recife, 5 de julho de 1901.

O director presidente,

Francisco Gurgel do Amaral.

Aviso

Foram extraviadas 15 apolices da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, de numeros 1966 a 1980, pertencentes a Lourenço Gonçalves da Silva.

Quem as tiver achado póde entregal as ao corrector Candido C. Guedes Alcoforado, que será generosamente gratificado.

Recife, 6 de julho de 1901.

A PEDIDOS

Vinte e quatro de Julho

AO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, UM SEU CONSOCIO.

Surge o dia, que idolatro,
De gloria p'ra nosso povo,
O de Julho vinte e quatro,
Em que elle se armou de novo,
Cheio de brio e heroismo,
Contra D. Pedro Primeiro,
Do monarcha brasileiro
Contra a sanha, o despotismo,

Nomeado Francisco Paes
Presidente desta terra,
O imperador inda mais
Provocou aqui a guerra,
A energica opposição
Dos que o governo queriam
De Carvalho, em quem viam
Melhor administração.

Foi, por Seara e Lamenha,
Preso Carvalho no Brum;
Porem a tropa se empenha,
E, sem obstaculo algum,
O solta; e reintegrado
Elle no governo fica:
Então foge e se fortifica
Na Barra Grande o morgado.

Por Carvalho é proclamado
D. Pedro como traidor:
De Confederação o brado
Echôa então do Equador!
Da republica o estandarte
Se hasteou, deu-se rebate:
Ferio-se mais de um combate,
Em que o povo tomou parte.

Mas Lord Cochrane veio
C'uma divisão naval
Pôz o Recife em bloqueio;
E o partido imperial
Triumphou na luta então,
Em perda dos patriotas,
Que, após cruentas derrotas,
Afinal vencidos são!

Ao patibulo levado
Foi o illustre sacerdote,
O Carmelita afamado,
Ao qual serviam de dote
A virtude e a erudição,
Frei Caneca, de memoria
Immortal em nossa historia,
De honra e civismo um padrão!

E foi victima tambem
Da imperial tyrannia
Um perfeito homem de bem,
D'alma clara, como o dia,
Apezar da negra côr
Da tez, major Agostinho;
E a quem o pellourinho,
A morte não fez pavor!

Lazaro, Antonio do Monte,
James Rodgers, Loureiro,
Ratecliff, cuja fronte
De heroismo era um luzeiro,
Macario, Andrade Pessôa,
Morreram com outros mais,
Cujos nomes immortaes
A fama ainda apregôa!

Mas si perderam a vida
Por amor da liberdade,
Sua memoria esquecida
Jamais da posteridade
Será; porque taes heróes,
Da patria no firmamento,
Teem d'astros o luzimento,
Brilham no céo como sóes!

Remedios, Julho de 1901.

ROCHA PEREIRA.

Já é!!!

Quando eu estive no Rio
Vi uma casa allemã
Vender por mez fio á fio,
Mil duzias do Camacan.

Banco da Republica

Vejamos o estudo em que deixa o sr. Petersen o Banco da Republica.

Confirma-se a sua partida, no dia 17 do corrente, e vamos prestar aos seus successores o serviço inestimavel de libertal-os no futuro,—quando accentuar-se o desastre inevitavel,—de responsabilidades tremendas.

Fica o sr. Custodio de Magalhães, cujo nome se acha hoje compromettido na solidariedade indeclinavel de uma administração funesta e impatriotica.

Do sr. Petersen, adventicio venturoso, não tinhamos o direito de exigir desinteressado amor a este paiz: mas ao sr. Custodio de Magalhães, o commercio, os seus patricios e a nação inteira não perdoarão nunca a cumplicidade nos prejuizos e desastres que a actual direcção do Banco da Republica tem causado á nossa terra.

Vae o publico verificar, mais uma vez, a verdadeira situação desse estabelecimento de credito.

Não é suspeita a origem em que colhemos a verdade.

E' desarticulando os seus proprios balanços que vamos apprehender em flagrante o ardil e a gymnastica de algarismos, feita com apuro, para illudir o povo.

O balanço do Banco da Republica publicado hontem, apezar de uma simulação espectaculosa de minucias e pormenores, é uma peça semelhante ás que por ahi forgicam de encommenda os negociantes em naufragio, por lesar aos seus credores e ludibriar a Justiça.

Acompanhe-nos o leitor, a quem estas coisas interessam.

Mal se nos deparou, no *Jornal* de hontem, o balanço do Banco, corremos á *Conta Nova*, por vêr a parcella correspondente ás *Letras descontadas*.

Por esta conta é que se afferem os serviços que uma instituição bancaria presta ao commercio legitimo

Pois bem; dadas as condições angustiosas da nossa vida mercantil e tendo sido restabelecido o Banco da Republica para auxilial-o, e tendo concorrido o governo com a responsabilidade da Nação, afim de o apparelhar para cumprir o seu verdadeiro destino, devemos indagar do como se vae desempenhando das promessas tão formaes com que, no momento da crise, foi concolado o commercio desta praça.

Dessas indagações resulta o seguinte a *Conta Nova*, com um saldo em caixa de 18.359:112$289, mal deixa figurar 4 mil

MUTILADO

contos de réis sob a rubrica de *Lettras Descontadas*!

Note-se que, em meiados do mez passado, quando analysavamos o balanço de maio, extranhamos que havendo o governo assumido o compromisso de supprir ao Banco 25 mil contos para emprestar ao commercio, não tivesse elle effectuado descontos sinão na importancia de 5.829:141$822.

Não podiamos acreditar que se tendo aggravado a situação geral, o Banco em seu balanço de junho, viesse dizer-nos que reduziu aquella importancia a de réis 4.454:558$542.

Isto é, o Banco durante o mez passado recebeu rs. 1.574:5..$280 por conta de letras descontadas, augmentou o numerario em caixa, continuou a recusar descontos ás firmas respeitaveis, occupado o sr. Petersen nas suas liquidações de cambio e o sr. Custodio assediado pela seria preoccupação de liquidar, por qualquer dinheiro, aquelle trambolho do activo da **conta velha.**

Tire dahi o sentido, portanto, o commercio honesto.

O banco da Republica foi amparado pelo sr. Martinho, pura e simplesmente para jogar no cambio e liquidar o *banco velho*.

Veja-se a *coragem* com que o proprio balanço, na gaiata demonstração da conta de Lucros e Perdas da **conta nova**, refere-se ás *cordas roides*.

Repare agora o leitor na conquista do *Correio da Manhã*, expressa pela confissão do proprio banco, de que aquella vaidosa e soberba CONTA DE CAMBIAES, que a dou pelos balanços passados a pasmar a gente com milhares de contos, não vale mais de rs. .... 272:600$011.

Demonstremos, com a palavra do proprio banco:

Demonstração da conta de Lucros e Perdas

CONTA NOVA

DEBITO

Operações de cambio

Differenças não recebidas	28:335$179
SALDO. Lucro liquido (17).	603:290$552
Saldo que encontramos..	272:600$011
	904:225$733

CREDITO

Operações de cambio

Lucro nesta conta............	904:225$733
	904:225$733

Os srs. Petersen e Custodio de Magalhães sentiram-se na contingencia de confessar que o decantado lucro de 7 mil contos de reis ficou reduzido a duzentos e tantos contos. Mas, ainda confessando, usaram de um artificio grosseiro, para confundir o leitor alheio a essas subtilezas de contabilidade.

Onde se viu figurar como *lucro* o saldo do movimento de uma conta qualquer no debito e no credito de «Lucros e Perdas»? O que está no «debito» chama-se prejuizo, e chama-se lucro o que estiver no «credito».

«Lucros» sommados com *cordas roidas*?!

Isto seria uma pilheria se não fosse uma coisa indecorosa.

Porque, desde que não altera o resultado a denominação que se da a uma parcela destinada á addição total de uma conta, porque o sr. Petersen e o sr. Custodio chamam lucro ao que põem na columna dos prejuizos?

Viu, entretanto, o publico solemnemente confirmado tudo quanto dissemos ao dissecarmos o balanço de maio.

A tal CONTA DE CAMBIAES, com 7 mil contos de lucros, affirmamos que era **uma fabula e ahi está a propria «Demonstração» do banco, ainda que suspeita, subscrevendo as nossas asseverações.**

Mas o sr. Martinho não é um ignorante, não é um homem a quem se illude com essas grosseiras prestidigitações.

O sr. ministro da fazenda está vendo o que fizeram os seus prepostos no Banco da Republica e s. ex. não se pode esgueirar d'esta alternativa:

Ou os srs. Petersen e Magalhães têm agido de accordo com s. ex., especulando, jogando, arriscando o pouco que ainda resta de valor na carteira do Banco e compromettendo, dest'arte, a nação que garantiu o resgate dos titulos com que elle pagou aos seus credores, ou os srs. Petersen e Magalhães trahiram a sua confiança.

No primeiro caso, duvidamos que a alma mais indignada, ferida e revoltada encontre um qualificativo bastante expressivo, bastante vehemente, para o procedimento do s. ex.

No segundo caso, como continuam esses homens a dirigir o Banco da Republica?

Se isto não é affrontar a nação e injuriar o povo, não sabemos quando um governo soberbo e inconsciente injuriou um povo ou affrontou uma nação.

Entretanto, ainda ha que respigar neste balanço.

Resalta delle, apezar dos ingentes esforços de seu experimentado guarda-livros, o corpo de delicto da incapacidade de seus administradores.

Continuaremos nesse penoso trabalho por amor de interesses respeitaveis, particulares e publicos, que ahi estão compromettidos e que um governo bem intencionado e menos vaidoso estaria ainda em tempo de defender.

(Do *Correio da Manhã*.)

EDITAES

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 31 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, foram eleitos em sessão dos concelheiros e seus immediatos em votos, os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição á realizar-se no dia 25 do corrente, para concelheiros municipaes.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—para concelheiros municipaes—devendo a referida cedula conter os nomes de doze candidatos escolhidos pelo eleitor.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos dr. Augusto da Costa Gomes, José Izidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, João de Barros Santiago Ramos e Manoel Pedro Tavares de Mello.

Supplentes—Julio Theophilo Pedro do Rosario, Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa e Nuno Alves da Fonseca.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos — Eustaquio Antonio Gomes, Manoel da Paixão Vieira, Alfredo Avelino Maia e Silva, Alfredo Pereire de Sá e Antonio Martiniano Veras.

Supplentes — Manoel Cavalcanti de Albuquerque, José Romualdo de Castro e Antonio Xavier Pereira.

3.ª secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

Effectivos—dr. Estevão Lelis de Souza Pontes, dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Victoriano do Aragão Ebla, Antonio Salustiano de Lemos e Joaquim de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque, João Francisco da Cruz e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

4.ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem nas lettras F até a lettra I, inclusive.

Effectivos—coronel Francisco Gurgel do Amaral, Lourenço Joaquim Virães, José Bartholomeu Ferreira Costa, Candido Alves da Fonseca e João Frederico Nauzer.

Supplentes—Pedro Gaudiano Ratis e Silva, Francisco João da Cruz e João Victor Leuthier.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José de Castro Ferreira.

Effectivos—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, José Lourenço dos Santos, Manoel Joaquim Baptista, João Baptista Uchoa Cavalcante e Minervino de Albuquerque Mendonça.

Supplentes — José Alves Pimentel, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho e Antonio Guerra.

6.ª secção

Funccionará na casa da professora D. Maria Francisca de Barros, á rua da Roda n. 52, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Cancio da Costa Prazeres até o nome de João Hermenegildo Cesar.

Effectivos—João da Costa Medeiros, Francisco Marques da Trindade, João Fernandes Coutinho, Luiz Ceciliano de França e Alfredo Leal de Araujo.

Supplentes—Manoel Maria Bruno Viella, José Dias Ferraz e Antonio Lins Caldas.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Carneiro de Moraes.

Effectivos— Dr. Alberto Furtado de Mendonça, Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Filho, Antonio Carlos Ferreira, Joaquim Abrantes Pinheiro e Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Octaviano Dias da Silva, major João Pacheco de Medeiros e Alberto Leão de Barros.

8.ª secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel do Sacramento Fernandes até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Joaquim José de Abreu, Silvino Gomes Porto, Abelardo dos Santos Almeida, Antonio Lelis de Souza Pontes e Pedro Barreto de Menezes.

Supplentes—André Frederico Nauzer, Alcides Barata de Almeida e José Vidal de Negreiros.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco no Largo das Cinco Pontas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Aleixo José de Oliveira.

Effectivos—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, capitão Adolpho Coelho Pinheiro, Affonso Freitas das Chagas, Aggêo Cesar de Andrade e Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.

Supplentes—Antonio Martins Rosas, Antenor dos Santos Pinto e Antonio Germano dos Santos.

10 secção

Funccionará na escola do professor Cyrillo, á rua Santa Rita n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E, inclusive.

Effectivos — Major Cleomenes Lopes de Siqueira, Ernesto da Silva Miranda, Ermirio Augusto de Souza Lima, Elpidio José da Silva Azevedo e Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Supplentes—Euzebio Pinheiro de Mendonça, Eurico Leal Ferreira de Albuquerque e Euzebio Florencio de Queiroz.

11 secção

Funccionará na escola da professora D. Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos — Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Manoel Joaquim Baptista, Heleodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Fiel de Souza Conceiro e Joaquim Mauricio Wanderley Junior.

Supplentes—João de Azevedo Lima, Joaquim Antonio de Miranda e Jovelino dos Santos Selva.

12 secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista, á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Anacleto dos Santos Machado.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão, capitão Ernesto Xavier dos Santos, João da Matta Beltrão, José Luiz Affonso Ferreira e Luiz Correia de Araujo Mello.

Supplentes—José Peixoto de Abreu e Lima, Courenço Fiuza Paes Barreto e José Emiliano do Rego.

13 secção

Funccionará na estação nova de Caxangá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Lemos de Vasconcellos até a lettra N inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros, Joaquim Menna da Rosa Virães, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Pedro Rogerio de Oliveira Badaem e Pedro Alexandrino Machado.

Supplentes—Pedro Affonso de Figueirêdo, Pedro Marques da Silva e Parisio de Valladares.

14 secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua oitenta e nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras O. P. Q. R. S. T. U. V e Z, inclusive.

Effectivos—Rodolpho Pereira Brandão, Severianno Vieira da Paz, Theodorico Rutilho Xavier Ramos, Joaquim Elias de Sá e Lima e Manoel Calixto de Barros Dutra.

Supplentes—Glycerio Coêlho do Espirito-Santo, Reidamarque Pantaleão dos Reis e Seraphim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15 secção

Funccionará no Paço da Assembléa onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Austricliano Lins de Oliveira.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo Gibson Abilio Victor e Affonso Honorato Bastos.

Supplentes—Antonio Presciliano de Barros Marinho, Amelio Rodrigues Salû e Abilio Gomes de Sá Novaes.

16 secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Apolonio Daniel de Figuerêdo até a lettra C, inclusive.

Effectivos—Capitão Antonio Gomes Leal, dr. Alfredo Odilon Duarte, Arthur d'Amorim Garcia, Antonio Rodrigues Villares e Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

Supplentes—Canuto Sergio de Farias, Antonio Alipio de Souza Ribeiro, e José Antonio da Silva Beiriz.

17 secção

Funccionará na escola da propagadora Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D. até a lettra F, inclusive.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares, dr José Mario da Silva Freire, dr. Apolinario da Trindade Meira Henrique Aprigio Alves de Souza Megalhães e Delmiro Sergio de Farias.

Supplentes—Francisco de Paula Lins de Carvalho, Flavio José dos Santos e Silva e Etadio Xavier Faustino Ramos

18 secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rozario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G. até o nome de Joaquim Correia Leal.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho, José Teixeira Coimbra, Aguello Honorio Bezerra de Menezes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior e José Agapito Maciel.

Supplentes—Julio Cezar Cardoso Ayres, José Firmino Ribeiro e Hermes Dias Fernandes.

19 secção

Funccionará na escola da professora d. Maria das Mercês, á rua Velha n. 59 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do commendador José Candido de Moraes até o nome de Joaquim Elias de A. Rego Barros.

Effectivos—Capitão Arthur Fiock Pinto, Arthur dos Santos Oliveira, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Izaias de Carvalho Lima e dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Supplentes—João Leopoldo do Rego Villar, Justino Casado Lima e João Rodolpho Poggi.

20 secção

Funccionará na escola da professora d. Amelia de Barros da Silva Pinto á rua da Conceição n. 52 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João José Carvalho de Moraes até a lettra L, inclusive.

Effectivos—Dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. João de Alcantara Farias, dr. José Nicolau Totentino de Carvalho Filho, João Bezerra Leite e Joaquim Alves de Souza Magalhães.

Supplentes—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, José da Penha Bezerra de Menezes, e João Abdon Lins de Carvalho.

21 secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua da Santa Cruz n. 63 onde deverão votar os eleitores da lettra M. até o nome de Manoel Caetano da Fonseca.

Effectivos.—Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, dr. Manoel de Sá Brunet e Mamede Justiniano dos Reis.

Supplentes.—Manoel Silvino da Silva, major Laurenio Gonçalves de Azevedo e Manoel de Alcantara Velho Barretto.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florismenia M. Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra N até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—Dr. Olintho Victor, José de Azevedo Maia e Silva, Victoriano Borges Pereira, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Affonso Moreira Temporal.

Supplentes.—Victorino Arckins do Rego Farias, Seraphim Victor de Miranda, e Telemaco Cavalcante de Mello.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua do Lima, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Sant'Anna.

Effectivos—Joaquim José da Silva Costa, Henrique Palmeira, Joaquim do Lago Rabello, Alberto Pires Galvão e José Candido de Miranda Leitão.

Supplentes—Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Gaspar Fragoso de Albuquerque e Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

24 secção

Funccionará na escola estadoal Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José de Sá e Souza até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, José Antunes de Oliveira, Joaquim Luiz Rabello, Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra e Heleodoro José da Silva.

Supalentes—Pedro José Mendes, Estevão Pedro Fernandes Paes e Francisco Monteiro da Rocha.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25 secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa Verde onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem na lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos—João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Manoel Gentil da Costa Alves, Francisco de Assis Gonçalves da Silva e Argemiro Motta.

Supplentes—Benedicto de Abreu e Lima, Fructuoso de Azevedo Maia e Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26 secção

Funccionará na casa n. 6 á rua das Pernambucanas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos- Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Arthur Augusto Bania da Cunha, Antonio Lins Caldas, Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, João Pereira Lima e José Antonio Lins Caldas.

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na escola da professora d. Anna de H. Cavalcante Uchôa á rua Nunes Machado (Espinheiro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos - Felippe Henrique Girão, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Henrique José Annes, Augusto Frederico Moreira, e Francisco Roque de Azevêdo.

Supplentes—Libanio Estanisláo da Costa, João Paulo de Azevedo Lima, e Antonio Heleodoro Ferreira Gomes.

28 secção

Funccionará na escola estadoal «Padre João Ribeiro» (Encrusilhada) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos— Luiz Machado Botelho, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Lino Mario Gomes, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior e Pedro Abilio do Sacramento.

Supplentes—Victor Augusto Soares de Avellar, José Nicoláo Ferreira Gomes e Miguel José Annes.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

29 secção

Funccionará na escola do professor Eleuterio, á estrada dos Remedios n. 82, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Dr. José Pinto Mendes, Antonio Bastos de Cerqueira, João Marinho Falcão, Antonio Izidoro de Souza Barboza e Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.

Supplentes—Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi, Innocencio João da Motta e Feliciano de Hollanda Chacon.

30 secção

PERES

Funccionará na escola da professora d. Maria do Carmo, á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Adolpho Alves Falcão Tacques, João Ante-portam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello e Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—Francisco Solano de Sá, José Ildefonso Souza Rangel e José Antonio da Assumpção.

31 Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até I inclusive.

Effectivos—Barão de Nazareth, Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Fortunato Pinheiro, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Luiz Gomes de Andrade.

Supplentes—Bernardino Pereira Vianna, Demetrio Cardoso de Mello e Henrique Francisco de Moraes Filho

32 secção

Funccionará na escola da professora d. Donatilla de Menezes Amorim á rua do Bemfica, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

Effectivos - Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, João Silverio da Silva Oliveira, Affonso Borges Uchôa e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—João Francisco Gonçalves da Luz, José Elesbão Borges Uchôa e Antonio Barbosa Cordeiro.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

33 secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, (campina da Casa Forte) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Farias, Antonio José de Souto, Amós da Silveira Borges Tavora, Arthur de Barros Campello e Antonio Moraes da Costa

Supplentes—Benedicto José de Mello, Carlos José de Mello e Carlos de Araujo Santos.

34 secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, Arrayal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F ate o nome de Julio Severino Ramos.

Effectivos—Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Quilidonio Lins Caldas, Fernando de Albuquerque Cesar, Joaquim José de Almeida e Manoel Rodrigues Lima.

Supplentes—Gustavo Nasiaseno Furtado de Mendonça, Getulio Chaves de Amorim e Henrique de Barros Cavalcanti.

35 secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de Hollanda Cavalcanti, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Quinteiro de Azevedo Silva até José Gaudencio F. de Mendonça.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim, José Ignacio da Silva Santos, José Antonio Pereira da Silva, José Baptista da Silva e Antonio Pinangel de Albuquerque.

Supplentes—João Francisco Evangelista de Almeida, João de Araujo Santos e Joaquim de Gouveia Cordeiro.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Rosalina de Mello, no largo de Apipucos n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até Z, inclusive.

Effectivos— Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Pedro José Carlos Maia, Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro e Luiz dos Santos Aguiar.

Supplentes—Manoel Ferreira dos Santos Braga, Manoel Carvalho e Raphael Corrêa de Albuquerque.

FREGUEZIA DA VARZEA

37 secção

Funccionará na escola *Pinto Damaso* no largo do mesmo nome, onde deverá votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo, dr. José Cavalcante Paes Barreto, Augusto Francisco do Couto, Estevão Manoel da Silva e José de Castro Paes Barreto.

Supplentes — Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Francisco Chrispiniano da Costa e Florentino Rodrigues Campello.

38.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo até a lettra Z inclusive.

Effectivos - Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, Francisco Nogueira de Mello, major Pedro Augusto de Oliveira, Joaquim Claudio Pereira Junior e Antonio Pacheco Soares da Silva.

Supplentes — Pompilio Clodoaldo de Assis Garcia, Celerino Pedro de Araujo e Antonio de Miranda Fragoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho o subscrevi aos 15 dias do mez de julho de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc

Faço saber a quem interessar possa que o Concelho, em sessão especial de hoje, e de accordo com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899 e edital affixado no dia 10 do corrente, elegeo as mesas das oito secções eleitoraes, que teem de funccionar no dia 25 do andante nas eleições de prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho do futuro trienio de 1901 a 1904, como abaixo se declara.

Outro sim, convida-se aos eleitores, para no referido dia, pelas 9 horas da manhã, darem os seus votos, em suas respectivas secções, devendo cada eleitor votar em tres chapas rotuladas—Para Prefeito, Para Sub-Prefeito, Para Concelheiros, contendo esta sete nomes.

1ª secção

Rua de São Bento n. 2, sala das audiencias, votarão os eleitores da letra A ao de nome Francisco de Souza e Silva.

Effectivos—Alberto da Silva, Manoel Severiano das Mercês, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

Supplentes—Franco Emilio Manoel Ribeiro, Custodio José da Silva Pessôa Junior, Aggêo de Lima Botêlho.

2ª secção

Rua do Commercio n. 3, casa do professor José Antonio Baptista de Souza; votarão os eleitores de nome Frederico Felix do Espirito Santo ao de nome José Gregorio de Lyra.

Effectivos—Vicente Ferreira Nobre Pelinca, José Estanislau da Cunha, Themistocles Joaquim Madeira, Henrique de Castro Guimarães Junior, Antonio Marçal de Miranda Pinho.

Supplentes - João Aleixo da Cunha, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra José Alves de Mello

3ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio da prefeitura, votarão os eleitores de nome Jeremias Firmo da Paixão ao ultimo da letra M.

Effectivos—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Innocencio de O. Cunha Goyanna Netto, Alberto da Silva Leal, Hortulano Antonio Ferreira da Silva, João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Supplentes—Miguel da Silveira Tavora, Manoel Pinto de Barros e Manoel das Mercês Pinto.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 23, casa da professora d. Hermina Mafra, votarão os eleitores da lettra N a Z.

Effectivos— Dr. José Francisco de Barros Almeida, Manoel de Souza Lopes, João Clementino Montarroy, Edmundo de Assis Rocha, José Felicio de Oliveira.

Supplentes—Raymundo Alvim de Miranda, Vandregesillo Maximo Soares, Salustino Alfredo de Souza.

5.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira, em Beberibe n. 42, votarão os eleitores da lettra A a Z.

Effectivos— Alfredo Geraldo Thimes Pereira, Arthur de Moraes Soares, Primo Feliciano Pereira da Silva, Eustaquio Glycerio da Silva, José Antonio Diniz.

Supplentes—João Agostinho de Souza. Gabriel de Lemos Barros, Antonio Ribeiro Soares.

Rua Nova de Paulista n 70, votarão os eleitores da letra A a L.

Effectivos—Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, João Narcizo Filho, Arthur Wautier e Estevão Alves de Farias.

Supplentes—Joaquim Carvalho, Francisco Tolentido e Manoel Gomes de Souza.

7.ª Secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2, votarão os eleitores da letra M. a Z.

Effectivos—Manoel Dias de Tolêdo, Eloy Lopes Ferreira da Silva, José Vieira de Mello, Francisco Olympio Ferreira da Silva e Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.

Supplentes — Manoel Lopes Pessôa, Amaro Accioly Ramos e Sebastião José dos Santos.

8.ª Secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão, votarão os eleitores da letra A a Z.

Effectivos—Leonardo Lopes Pessôa, Capitulino Ferreira da Silva, Alfredo Romão de Lima, Julio de Souza Rodrigues e José Affonso de Menezes Lyra

Supplentes—Antonio Canuto França, Hygino Tigre e Tiburcio Valeriano de Oliveira.

E para constar mandei afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho, e publicar pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 15 de julho de 1901.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife, faz publico que, em virtude de força maior a 12ª secção eleitoral que devia funccionar na escola da professora d. Anisia Guimarães, á rua Vidal de Negreiros nº 142, passará a funccionar na mesma rua nº 111, escola do professor Floriano Baptista.

Paço do concelho municipal do Recife, 19 de Julho de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira
Presidente.

EDITAL

O tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo, vice-presidente do Concelho Municipal de Palmares, em exercicio de presidente etc.

Faz saber a todos os cidadãos qualificados e eleitores que, de conformidade com a lei n. 522 de 28 de junho do corrente anno, tem de se proceder nos termos da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, no dia 25 do corrente a eleição para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal, que começará ás 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia; cada eleitor votará em 3 cedulas, sendo uma com o rotulo para prefeito, outra com o rotulo para sub-prefeito e outra com o rotulo para membros do concelho municipal; as duas primeiras, contendo um nome cada uma e a ultima, contendo sete nomes; convido por tanto a todos os cidadãos eleitores a comparecerem naquelle dia á referida eleição nas diversas secções d'este municipio, que funccionarão nos lugares abaixo designados. Outrosim, em sessão especial o concelho elegeu as mesas que têm de presidir a referida eleição da fórma seguinte:

1.ª Secção—Na sala das sessões do concelho municipal, votam os eleitores do 1.º quarteirão, do 1.º districto da letra A até o nome de José Dutra da Costa inclusive. Mesarios major Joaquim Firmo de Oliveira, major Francisco Borges de Oliveira, José Lins de Barros, Dacio Paes Barreto e tenente Joaquim Candido da Veiga Figueirêdo. Supplentes, tenente Antonio Felix Pereira, Candido Feijó de Mello e capitão Ernesto Adolpho de Paiva.

2.ª Secção— Na escola municipal, 2.ª cadeira do sexo feminino, á praça 13 de janeiro n. 63, votarão os eleitores restantes do 1.º quarteirão a principiar do nome Joaquim de Souza Jardim Filho e todos os dos 2.º, 6.º, 7.º e 10.º quarteirões do mencionado 1.º districto. Mesarios, tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo, Pedro Cavalcanti Affonso Ferreira, dr. José da Silva Lima, Manoel Justino Moreira e Antonio Carneiro Torres. Supplentes, Manoel Emigdio Fernandes, Luiz Fernandes Caluete e Manoel Patricio da Silva.

3.ª Secção.—Na escola municipal do sexo masculino á rua do conselheiro João Alfredo n. 35, votarão todos os eleitores dos 3.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º quarteirões do referido 1.º districto. Mesarios capitão Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira, alferes Antonio Victorino de Oliveira, Guilhermino da Silva Barauna, Jacintho Benigno da Rocha Pesadinho e Luiz de França Pereira. Supplentes, tenente José Ceciliano da Rocha, Gervasio Felix Pereira e Venancio da Silva Santos.

4.ª Secção.—Em Preguiças no Hotel de d. Anna, votarão os eleitores do 1.º e 4.º quarteirões do 2.º districto. Mesarios: dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Carlos Leonidas do Rego Barros, José Francisco Cardoso, José Alves de Castro e Antonio Marinho Wanderley. Supplentes; tenente Manoel Severo Barreto, Antonio Augusto Pinto Ribeiro e José Ildefonso de Mello.

5. Secção.—Em Catende na escola do sexo feminino, votarão os eleitores do 1.º a 3.º quarteirões do 3.º districto. Mesarios: tenente coronel Firmino Pomposo de Mello Falcão, José Calasans de Assis, Manoel Ignacio da Silva, João Petronillo de Mello e Julio Barreto da Silva. Supplentes: Carlos Severino da Fonseca, Antonio Leão de Almeida e Antonio Tenorio da Silva.

6.ª Secção.—Em Jaqueira, na escola publica municipal do sexo masculino, votarão os eleitores do 4º quarteirão do referido 3.º districto até o nome Manoel Zacharias dos Santos. Mesarios: Ivino Borges Pantheon, Possidonio Attico Leite, Manoel Alexandrino Vergetti Lins, Manoel Ferreira de Araujo e Horacio Uchôa. Supplentes, Manoel Francisco de Souza, Manoel dos Santos Mello e Firmino de Farias Barreto digo Barroso e Silva.

7.ª Secção.—Em Marayal na escola do sexo feminino onde votarão os eleitores restantes do 4.º quarteirão e todos os do 5.º do referido 3.º districto. Mesarios: João Lins de Miranda, Manoel Maturino de Souza, Manoel Lopes de Oliveira, João Quaresma de Carvalho Souza e Manoel Tertuliano dos Santos. Supplentes, Amaro Menezes de Lyra, Manoel Nunes Teixeira e José Sabino dos Santos.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do Concelho Municipal.

Eu José Sarapião de Albuquerque Silveira, amanuense do concelho o escrevi aos 15 de Julho de 1901.

José Parente de Oliveira Firmo,
Vice-presidente.

EDITAL

SERVIÇO ELEITORAL

Concelho municipal do Recife

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife declara a quem interessar, que ficam designadas as secções abaixo mencionadas para receberem os votos dos estrangeiros devidamente alistados para a eleição de concelheiros municipaes a realizar se no dia 25 do corrente:

Na freguezia do Recife,—votarão os estrangeiros na 1ª secção, que funccionará na casa da ordem do extincto Arsenal de Marinha.

Na de Santo Antonio,—votarão na 2ª secção, que funccionará no andar terreo do Paço municipal.

Na de S. José,—votarão na 9ª secção, que funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco.

Na da Bôa-Vista,—votarão na 17ª secção, que funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1º andar.

Na de Afogados,—votarão na 31ª secção, que funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, estrada dos Remedios

Na da Graça,—votarão na 25ª secção, que funccionará na casa n. 6 á rua das Pernambucanas.

Na do Poço da Panella,—votarão na 33ª secção, que funccionará na Campina da Casa Forte, escola da Professora d. Lupicina Duarte.

Na da Varzea,—votarão na 37ª secção que funccionará na escola Pinto Damaso

E para constar mandei passar o presente, que foi por mim assignado.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 17 de Junho de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1901

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico que acha-se aberta nova concurrencia por espaço de 15 dias, contados desta data para o fornecimento de peças de fardamento com excepção de calçado, por ter sido acceita a proposta de Braga, Sá & C, ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial do Estado, e de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras a cavalhada do mesmo esquadrão, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria no dia 6 de agosto vindouro, as respectivas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para garantia dos interesses do Estado, devendo ditas propostas ser acompanhadas da competente prova de habilitação.

Segunda

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que as referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador anthorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do esquadrão.

Nona

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

Decima

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 6:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos;

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1891.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife

Abertura de uma padaria na rua de S. João, freguezia do Poço da Panella

Por esta Superintendencia se faz publico, que Antonio Augusto & comp. requereram a abertura de uma padaria na rua de S. João, freguezia do Poço da Panella, de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. IV tit. II, da lei n. 4.

Quem se julgar prejudicado com a pretensão do requerente, póde representar ao Sr. Dr. Prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Em 23 de julho de 1901.

O superintendente,
Dr. Ferreira Velloso.

EDITAL

De accordo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento vigente convido á Associação Commercial Beneficente, Associação Agricola, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e Associação Commercial dos Merceiros para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, façam a distribuição das quotas destinadas ás respectivas classes, na tabella A annexa á citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1901.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelho oval, 1 piano francez do fabricante J. P. Zelle, porcellanas, vidros, lustro de crystal, encanamento e registro para gaz e outros muitos moveis.

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

Na rua da Mangueira n. 1, Bôa-Vista.

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. Antonio Francisco Gondim Filho, que retira-se para o interior do Estado, fará leilão de todos os moveis existentes alli.

AGENTE PINTO

LEILÃO

De traves, travetas, taboas, caibros, ripas e cerca de 100 telhas de zinco, em lotes, a vontade dos compradores.

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO

A'S 11 HORAS

No terreno da rua do Pires, em frente da estação do mesmo nome.

Havera uma bandeira no portão.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De 1 casa terrea sita á rua de Maciel Monteiro n. 24, antigo becco das Barreiras, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, edificada em terreno proprio.

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario, venderá em leilão a casa terrea acima descripta livre e desembaraçada de qualquer onus, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 5/16 d. por 1$000 particular, sabbado.

Cambio sobre Londres idem á 10 13/16 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres idem a 10 5/16 d. por 1$000 particular, hoje.

Cambio sobre Londres á vista 10 1/16 d. por 1$000 do Banco. hoje.

Cambio sobre New-York idem a 4$794 o dollar particular.

Cambio sobre Londres a 90 d., 10 5/16 e 10 1/8 d. por 1$000 do Banco.

Na Bolsa venderam-se:

Sob proposta

20 acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor de 300$000 ao preço de 205$500.

DIA 23

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Pela manhã os bancos aguardavam as noticias do Rio para iniciarem suas transacções.

Após telegrammas os bancos fizeram a taxa de 9 15/16 para a cobrança de saques, retirando immediatamente esta taxa.

O Banco do Recife offerecia saccar a 9 7/8, baixando para 9 3/4, conservando-se os outros bancos sem taxa, ao fechar o Banco de Pernambuco e Banco do Recife offereciam 9 13/16.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d. 9 7/8 e 9 3/4 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres á vista 9 13/16 d. por 1$000 do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas..........................	Não houve.
Crystalisados............	Não houve.
Demeraras..................	Não houve.
Brancos..........................	3$000 a 4$000
Somenos..........................	2$300 a 2$400
Mascavados..................	1$300 a 1$900
Brutos seccos..............	1$800 a 1$900
Brutos melados............	a 1$600
Retames..........................	a 1$400

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Cota-se nominalmente a 13$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se a 850 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Estragado 55 e novo secco a 88 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.................. venda.	a 260$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 120$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000

Bagas de mamona foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000........ a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$700 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados 1$150 nominal.

Couros salgados seccos 1$150 nominal.

Couros verdes a 700 réis o kilo nominal.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Itauna*, entrado a 22, e consignado a Guedes Pereira:

Barricas 50 volumes a Braz & Conselheiro, 120 a Bento Alves & comp., 50 a A. R. Almeida, 130 a Albino Britto & comp., 40 a Manoel do Nascimento.

Barris 1.000 a Pereira Pinto & comp., 500 a Luiz Amorim Silva & comp. 500 a A. do Rego Lima.

Correias de couro 1 encapado a Fonseca Irmãos & comp. 1 a Fabrica de Estopa, 1 a Collaço Siqueira & Bastos.

Carbureto 6 barricas a Mello & Costa.

Pregos 32 caixas a G. de Mattos Irmãos & comp.

Pipas 70 a Luiz Amorim Silva & comp.

Toneis de ferro 10 a Luiz Amorim Silva & comp.

Tecidos 10 volumes a Machado & Pereira, 2 a Martins & Rodrigues & comp, 1 a Dias Loureiro & comp., 2 a Mendonça Santos & comp., 23 á ordem, 1 a Narciso Maia & comp., 5 a Luiz de Magalhães & comp., 40 a Rodrigues Lima & comp, 15 a Rodrigo de Carvalho & comp., 10 a Alves de Britto & comp., 15 a Olinto Jardim & comp.

Velas 550 caixas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE JULHO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

Rosbach Brotheres, 300 barris com 5010 kilos de oleo de caroço de algodão.

John H Boxwell, N. & C., 1000 saccos com 6200 kilos de assucar mascavado.

Julius von Schosten, 1270 saccos com 95250 kilos de caroços de algodão e 255 saccos com 19125 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 2000 saccos com 144000 kilos de assucar mascavado e 92 saccos com 7259 kilos de cêra de carnaúba.

— Na barca portugueza *Triumpho*, para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 816 saccos com 62632 kilos de algodão em rama.

Luiz A. Silva & C., 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional *Marajó*, para Santos, carregaram:

Neesen & C., 200 saccos com 31200 kilos de algodão em rama.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Neesen & C., 452 saccos com 32544 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Recife*, para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 5500 kilos de sabão

Amorim & Cardozo, 100/4 barricas com 5800 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregou:

Manoel Silveira Machado 200 gallinhas.

— No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 10 saccos com 750 kilos de caroços de algodão.

Candido F. Cascão, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

John H. Boxwell, N. & C. 142 saccos com 11077 kilos de algodão em rama.

Para Porto Alegre, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 3350 côcos.

Para Paranaguá, carregou:

Candido F. Cascão, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No hiate *Correio do Natal*, para Muriú, carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista, 1 pacote com 71 kilos de tecidos de algodão.

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Fernando Silva & C., 5 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

— No hiate *Victoria*, para Macáo, carregaram:

Lemos & C., 20 saccos com 1200 kilos de café.

— No hiate *Bom Jesus*, para Macáo carregou.

Ulysses P. de Leon, 100 saccos com 1200 kilos de farinha de mandioca.

— No cútter *Lidador*, para Natal, carregaram:

Lemos & C., 15 saccos com 900 kilos de café.

— No cútter *Rogerio*, para Natal, carregaram!

Pinto Alves & C., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Belle...*, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Maria José*, para Macáo, carregaram:

Machado & Lopes, 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 1/2 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado.

Carlos Alves Barboza, 2 barricas e 2 caixas com 130 litros de cerveja, 1 caixa com 12 litros de wermouth, 1 caixa com 12 litros de cognac, 1 caixa com 12 litros de genebra, 18 barris com 600 litros de vinho de fructas e 6 barris com 260 litros de vinagre.

— Na barcaça *Luizinha*, para Natal, carregaram:

Banks & C., 3 volumes com 220 kilos de fumo.

Guimarães Braga & C., 5 caixas com 100 kilos de velas.

L. Ferreira & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

— Na barcaça *Iris*, para Mossoró, carregaram:

Pinto Alves & C., 10 barricas e 5/3 barricas com 1150 kilos de assucar refinado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de julho

Rendimento do dia 1 a 22..	796:237$156
Idem do dia 23..............	37:776$500
	834:013$656

CAIXA ECONOMICA

Mez de julho

Dia 23:	
Entrada de depositos......	25:256$000
Sahida idem, idem..........	9:376$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..............	15:880$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de julho

Desde o dia 1............	318:846$850
Dia 23:	
Diversos impostos.........	23:528$038
Exportação..................	4:348$757
	346:723$645

RECIFE DRAYNAGE

Mez de julho

Desde o dia 1..............	14:280$600
Dia 23..........................	2:877$667
	17:158$267

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de julho

Rendimento do dia 1 a 20..	90:993$806
Idem dos dias 21 e 22......	5:769$857
	96:763$663

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 22 de julho

Entraram 26 bois com o peso de 3.308 kilos.

92 kilos de peixe a 100 réis..	9$200
6 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$800
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200	22$800
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
2 cargas de fructas a 600 réis	12$600
34 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	17$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
83 logares a 500 rs.	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500..	25$500
44 ditos de verduras a 600 rs.	26$400
68 ditos de farinha a 1$000..	68$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
15 ditos de retaguarda a 3$000	45$000
	614$400
Rendimento do dia 1 a 21......	13:289$100
	13:903$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de..........	1$000 a 500
Suinos de..................	1$000 a 1$200
Carneiro de..............	1$200 a 1$400
Farinha de..............	360 a 400
Milho de..................	360 a 400
Feijão de..................	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 69 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA

Mez de julho

Rendimento do dia 23

Entraram 7 1/2 bois, pesando 1.104 kilos.

30 taboleiros diversos a 200 rs.	6$000
17 saccos com milho a 200 rs.	3$400
8 ditos com farinha a 250 réis	3$000
2 cargas diversas a 500 rs.	1$000
9 logares a 500 réis.........	4$500
2 meias columnas a 600 réis	1$200
1 compartimento com suinos a 1$000....................	1$000
2 quartos internos a 1$000..	2$000
7 ditos externos a 2$000.....	14$000
16 talhos de carne verde a 3$	48$000
	83$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	800 a 600
Dita de suino, idem, de...	1$200 a 1$000
Farinha, cuia, de..........	500 a 360
Milho, idem, de...........	500 a 400
Feijão, idem, de...........	1$700 a 1$600

AVISOS MARITIMOS

MOVIMENTO DO PORTO DO RECIFE, NO DIA 23 DE JULHO DE 1901.

Entradas

Rio de Janeiro e Bahia, 5 dias, paquete inglez *Coleridge*, de 1643 toneladas, commandante T. Fisher, equipagem 49 carga varios generos á Julius von Shosten.

Rio de Janeiro 5 1/2 dias, paquete nacional *Itauna* de 403 toneladas, commandante W. Allmann, equipagem 29, carga varios generos á J. I. Guedes Pereira.

Valparaiso e escala 17 dias, paquete inglez *Liguria*, de 3945 toneladas, commandante A. Mac Watt, equipagem 113, varios generos á Wilson Sons & C..

Sahidas

New York e escala, paquete inglez *Coleridge*, commandante T. Fisher, varios generos.

Santos e escala, paquete austriaco *Orion* commandante A. Foresti, varios generos.

Liverpool e escala, paquete inglez *Liguria*, commandante A. Mac Watt, varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de julho

Conselheiro Saraiva, do sul, a 24.
Mainz, da Europa, a 24.
Cordillere, da Europa, a 25.
Serbia, da Europa, a 25.
Trier, do sul, a 25.
Espirito Santo, do norte, a 26.
Belém, do sul, a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de julho

Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 25, ás 1 horas.
Rio e Santos, *Serbia*, a 25, ás 4 horas.
Ceará e esc., *Jaboatão*, a 25, ás 4 horas.
Bremen e esc., *Trier*, a 25, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., *Espirito Santo*, a 26, ás 4 horas.
Aracajú e esc., *Beberibe*, a 30, ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itapoan*, varios generos.
Paquete inglez *Actor*, varios generos.
Paquete inglez *Enterprise*, varios generos.
Barca ingleza *Sayre*, carvão.
Barca norueguense *Severre*, carvão.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca russa *Mercur*, carvão.
Barca norueguense *17 de Maio*, carvão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lúgar inglez *C. W. James*, varios generos
Lúgar inglez *Petunia*, bacalhão.
Lúgar italiano *Pamira G.*, xarque.
Lúgar nacional *Lina*, xarque.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Annuncios Maritimos

LLOYD BRAZILEIRO

O paquete **ESPIRITO-SANTO,** (commandante J. P. de Azevedo) é esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

O paquete **S. SALVADOR** (commandante J. M. Pessoa) é esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará,
e Manáos,

O paquete **PERNAMBUCO,** (commandante Alvaro Graça), é esperado dos portos do norte nó dia 29 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

O paquete **IRIS,** (commandante Mario da Silveira) presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro,
Santos,
Paranaguá,
Desterro,
Rio Grande,
Pelotas,
e Porto-Alegre.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commadante Alfredo Monteiro), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO,** commandante M. de Andrade, segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde para
Maceió,
Penedo,
e Aracajú,

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

HAMBURG AMERIKA LINIE

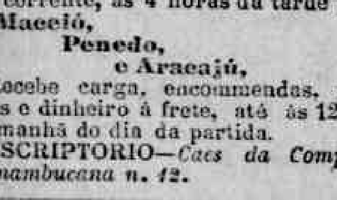

O paquete **SERBIA,** é esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia o acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.° andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

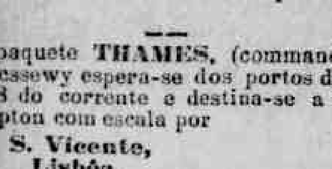

O paquete **TYRIE,** (commandante T. R. Pearce), esperado do sul até 28 do corrente, destina-se a Southampton e escala.

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messewy espera-se dos portos do sul em 28 do corrente e destina-se a Southampton com escala por
S. Vicente,
Lisbôa,
Vigo,
e Cherbourg.

O paquete **MAGDALENA,** (commandante J. Pope), é esperado dos portos da Europa até 1 de Agosto e destina-se a
Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos-Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete
Trier

E' esperado do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Madeira,
Lisbôa,
Antuerpia,
e Bremen.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com o agente.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Neesen & C.ª
4 — CAES DO RAMOS — 4

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE
Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso,** com escala por
Bahia,
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida.............	£	24
» ida e volta.....	£	36
Lisbôa ida.................	£	18
» ida e volta.........	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C. Limited

FUNEBRES

Dr. Gervasio Rodrigues Campello

Maria Damiana Rodrigues Campello, Maria do Monte Rodrigues Campello, Joaquim Pires Campello e sua esposa, Anna Margarida do Amaral Campello, agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam a ultima morada o seu nunca esquecido irmão e cunhado, Dr. **Gervasio Rodrigues Campello,** e a todos convidam para assistir ás missas de trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista e na de Jaboatão, no dia 24 de julho, ás 8 horas da manhã.

Anna Luiza Xavier de Britto

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

O Dr. Caetano Xavier de Britto, seus filhos, genro, nóras e netos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de sua pranteada e inesquecivel esposa, mãi e sogra, **Anna Luiza Xavier de Britto,** mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhã de 26 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco.

A todos que comparecerem, agradecem cordialmente.

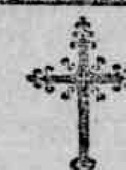

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. Gervasio Rodrigues Campello

A Illm.ª Junta Administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido **Dr. Gervasio Rodrigues Campello,** ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na egreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Julho de 1901.

O Escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

ANNUNCIOS

O jarro de Sevres

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA
Manoel Joaquim Pereira
15—Rua 1.° de Março—15

Grande armazem de Louças, Vidros porcelanas e crystaes. Completo e variado sortimento de Candieiros dos melhores fabricantes, como Lampada Belga, Rochester Lampe, Eletom e pharoes Triumpho, e million Lampe e Lustre para gaz Carbonico.

Recebe encommenda mediante pequena commissão.

EMBALLAGEM GARANTIDA
Preços sem competencia

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE 10 rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessoas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

XAROPE DE GIBERT e Gragens de Gibert AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos. Exigir as Firmas de Cª GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico *Receitados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES. Aubergier, Maisons-Laffitte, Paris.

VENDE-SE

Vende-se dois aparadores quasi novos, na rua Princeza Isabel n. 6.

ALUGA-SE

Uma boa casa com acommodações para numerosa familia, com agua e gaz encanados, na Magdalena (antigo largo do Viveiro) n. 35, á tratar com João José de Carvalho Moraes, na secretaria da justiça.

NOVO CODIGO

« BRAZIL »

Especialmente preparado para o commercio Brazileiro fóra e dentro do paiz.

Escripto em portuguez é o melhor codigo geral até agora apresentado ao publico.

A' VENDA
Rua Marquez de Olinda—30
1.° *Andar.*

As Gottas Concentradas de FERRO BRAVAIS São o mais efficaz remedio contra ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas Sem cheiro nem sabor o *FERRO BRAVAIS* e recommendado por todos os Medicos do mundo. *Não constipa o ventre Não ennegrece os dentes* Da em pouco tempo: SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA Desconfiar das Imitações Só se vende em Gottas e em Pilulas *Todas Pharmacias ó Droguerias* Deposito: 130, Rue Lafayette, Paris

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

LOUVRE

TELEPHONE N. 158

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias. CURA rapida e segura com o PO ANTIASTHMATICO GAMBIER Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris. Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 40 annos de felizes resultados. ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER 8, boulevard..., 268, Faubourg St-Denis, PARIS. Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

MIGNON

Esta novissima e bem montada fabrica de cigarros, tem o que ha de mais chic e especial para os srs. fumantes.

Charutos finos, bons cigarros, magnificas ponteiras e lindissimas bolças alli se encontram em profusão.

A. AZEVEDO
N. 8–RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 8

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

SITIO NA TORRE

Aluga-se um sitio com muito bôa casa, na rua do Rio na Torre, a tratar na rua do Brum n. 86, armazem.

Fabrica Lafayette

RUA VISCONDE DE INHAUMA—19
ANTIGA DO RANGEL

Manipuladora das acreditadas e saborosas marcas de cigarros
LAFAYETTES
FLORES DA PENHA
CHUMBADOS
CARTEIRAS ETC.

Magnificos havanas da Bahia, dos mais reputados fabricantes

Artigos para fumantes
NÃO CONFUNDIR
CUIDADO COM AS IMITAÇÕES
Importante Lithographia a vapor
Fabrica de cartas de jogar.
FABRICA
19—RUA DO PADRE MUNIZ—19

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

AVISO DE PARIZ

Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1° de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia* **antiga Pharmacia COTTIN,** *genro de* **LE ROY,** *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

SERRALHEIRO E BOMBEIRO

Miguel Pereira do Rego, artista com grande pratica de serralheiro e de assentador de encanamentos e apparelhos para agua e gaz, offerece seus serviços ao publico.

Além disso tem uma officina bem montada e excellentes auxiliares, de modo a poder executar qualquer obra om promptidão.

O FFICINAS A RUA DO CAJU

LIVRARIA LAEMMERT

Tem completo sortimento de livros, papeis e objectos para escriptorio. Encarrega-se da assignatura de revistas e jornaes. Grande sortimento de typos e utensilios typographicos.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 4

CORDIAL-MEDOC O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.* G. A. JOURDE, *Bordeaux* Agente geral: B. LAURIEZ, 62. Faubourg Poissonnière, PARIS

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.
13—RUA 1.° DE MARÇO—13.

HISTORIA DO BRAZIL

DO
Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na
LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus n. 28.

MOLESTIAS CURADAS

PELA

ELECTRO-GALVANO-THERAPIA

Applicações do dr. Thomaz de Carvalho

Aborrecimento da vida.
Alienação mental.
Anciedade.
Anemia.
Asthma.
Azia.
Beriberi.
Bronchite.
Caimbras.
Chlorose.
Colicas em geral.
Consequencias do parto.
Constipações.
Consumpção.
Convalescença.
Convulsões.
Coqueluche.
Dansa de S. Guido.
Debilidade.
Delirio.
Desmaio.
Dor de cabeça.
» de garganta.
» na espinha.
» nevralgica.
» no coração.
» nos ossos.
» nos ouvidos.
» sciatica.
Dyspepsia.
Dispnea.
Entorpecimento.
Enxaqueca.
Epilepsia.
Erysipela.
Escrofulas.
Esterilidade.
Excitação nervosa.
Extremidades frias.
Falta de appetite.
» » leite
» » memoria.
» » vista.
Gagueira.
Hernia.
Hysteria.
Impurezas do sangue.
Inflamações.
Influenza.
Insomnia.
Laryngite.
Lymphatismo.
Melancolia.
Molestia da bexiga.
» do coração.
» do estomago.
» dos rins.
» nervosa.
Neurasthenia.
Nevralgia.
Orchits.
Palpitações.
Paralysia.
Pesadelos.
Prisão do ventre.
Prostração.
Rachitismo.
Rheumatismo.
Soluços.
Surdez accidental.
Suspensão de menstruo.
Tetano.
Tonturas.
Tosses.
Tremores.
Tisica.
Velhice prematura.
Vertigens.
Vomitos.
Zoada nos ouvidos.

CONSULTORIO: á Rua do Barão da Victoria n. 60

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado
SORTIMENTO
DE
Ferragens e cutelarias
Encanamentos para agua e gaz
Machinas de costura

Carneiro de Souza & C.
Rua do Barão da Victoria n. 6.

EM LOUÇA
AGATH
Tem o
Bazar Domestico
tudo que se possa desejar
Cimento portland

ESPECIALIDADE
em Candieiros Belgas

ARMAMENTOS
de todas as qualidades

A Flor do Bosque

10—RUA DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

Amas

Precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem e que durmão em casa dos patrões: á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

Casa importadora

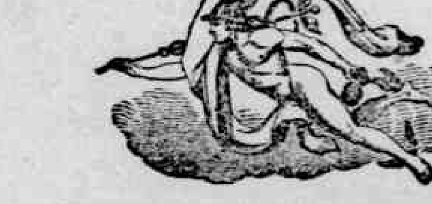

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA
MARCA CASTELLO
Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada
LARGO DA ASSEMBLÈA N. 7
(ANTIGO FORTE DO MATTOS)
Endereço telegraphico — PROGREDIOR
Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob gyias ns. 54, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco

Grão acetimetrico	2,97
Peso especifico..........	1,0018
Alcool...................	0,325
Residuo secco	0,73
Cinzas..................	0,05

Vinagre tinto

Grão acetimetrico.......	2,37
Peso especifico..........	1,0148
Alcool...................	0,35
Residuo secco...........	3 41
Cinzas...................	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade....................	1033 T 238
Extracto secco	100—1,03 % 0
Cinzas	1.01 % 0
Assucar reductor	40 % 0
Grão de acidez..............	2,1 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. Pinto Junior & C.

Além do sortimento que ha em deposito, fabrica-se, por encommendas, com presteza, qualquer porção de

Tijolos communs ou tamanho estrangeiro.
Tijolos simples ou prensados.
Tijolos refractarios e para padarias.
Tijolos de ladrilho, oblongo quadrado ou sextavado.
Têlhas romanas ou francezas.
Coraijões, cumieiras e ornatos para telhado.
Cannos vidrados, de qualquer diametro, rectos ou curvos.
Syphões.
Bacias para latrinas.
Vasos para flores.
Jarras e quartinhas.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.° ANDAR

80$000

Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

SANTAL SALOLÉ LACROIX BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS Paris, 76, Rue du Château-d'Eau *Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.*

CASAS NO MONTEIRO

Alugam-se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, a tratar no «Louvre» á rua 1.° de Março n. 20 A.

XAROPE RAMI O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o* XAROPE RAMI QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico. A' venda em *PERNAMBUCO:* FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias XAROPE RAMI

Locomovel

Vende-se, muito barato, uma locomovel, tratar nesta typographia

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.
Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

Leiam as fabricas de bebidas

Vende-se em barris de quinto vinho do Rio Grande do Sul com um toque de azêdo proprio para excellente vinagre.

Liquida-se barato a vontade do comprador.

A tratar na rua do Apollo n. 14
1.° ANDAR, ESCRIPTORIO.

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com 160 rs. póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico — JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhêas em qualquer periodo, ulceras, canceros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M. J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

POUDRE, SAVON & CRÈME SIMON Productos, maravilhosos para suavizar, branquear e avelludar a pelle. Exigir o nome verdadeiro Recusar os productos similares. J. SIMON 13, r. Grange batelière, Paris

AGENCIA COBRADORA ARGENTINA

C. BARNETT & H. HERMS

Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513--Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 133.
Valparaizo—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325.

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.

A. Ommundsen
Rua do Commercio (Lingueta) n. 26—1

MUTILADO